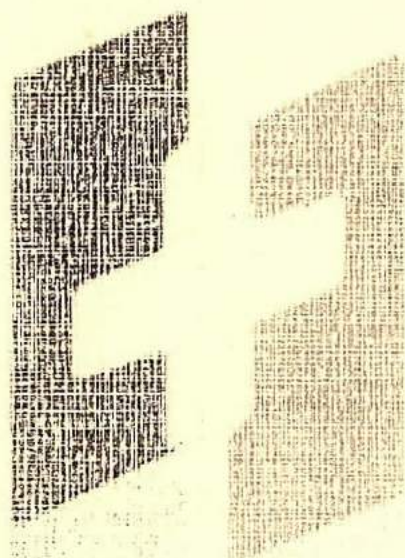




HOSPITAL
FRANCISCO LIMONGI
TRIUNFO DE MORAES/RJ

Exercício de 2017

Subvenção

Prestação Contas 12ª parcela

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

Trajano de Moraes, 20 de dezembro de 2017.

Ofício nº 132/2017
REF. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e tendo a honra de subscrever a Vossa Excelência, venho pelo presente, apresentar a prestação de contas da parcela nº 12/2017, subvencionada a esta entidade, relativa ao período compreendido entre 14/12/2017 à 20/12/2017, no valor de R\$ 231.000,00, creditados no Banco Itaú S/A, Agência 6121, C/C 09835-1, conforme legislação vigente e documentos anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Fabiano Louza
A.H.S.F.P. Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Ao
Exmº Sr.
Rodrigo Freire Viana
Prefeito do Município de Trajano de Moraes - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES			
HORA ENTRADA	DATA	HORA SAÍDA	
	22/12/17		
LIVRO: 09	PROTÓCOLO	Nº: 6889157	
Ass: [assinatura]			



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar
Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Representante Legal: RILER SOARES DINIZ
Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 08/02/2017

Decisão

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE onde a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA pretende ver o MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES obrigado a transferir-lhe a quantia de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a fim de cumprir com o pactuado em contrato de subvenção celebrado no início do corrente ano para a manutenção da única unidade hospitalar com atuação no local.

Salienta que para a concretização do repasse na via administrativa tem sido exigida a apresentação de Certidão Positiva com Efeitos Negativos, a ser emitida pela Fazenda Nacional, já requerida em demanda própria junto à Justiça Federal.

Ressalta, todavia, que a marcha processual naquele Juízo poderá acarretar ainda mais danos à Associação, atualmente impedida de cumprir com suas obrigações com os funcionários e mesmo de adquirir os insumos mais básicos para funcionamento do nosocômio, razão porque aguarda a concessão da ordem e indicação de prazo razoável para apresentação do documento exigido.

Brevemente relatados, passo a decidir.

Rememora-se inicialmente que o Juízo já se posicionou quanto à matéria ora vergastada quando da apreciação de ordem liminar nos Autos do Processo 0001867-75.2016.8.19.0062, onde exigia-se o repasse da verba referente ao contrato de subvenção do ano de 2016, que foi determinado por esta Magistrada.

Maiores digressões sobre a essencialidade do repasse, pois, não devem ser mencionadas, considerando que se denota evidente a probabilidade do direito da Requerente, nos termos da Lei Municipal 1015/2017, que dispõe acerca da concessão da referida subvenção.

Também dispensável mencionar o grave prejuízo causado pela ausência da parcela referente ao mês de janeiro, ora perquirida, já que os cidadãos residentes no Município poderão ficar restritos de acesso a atendimento básico de saúde caso o nosocômio mantido pela Requerente venha a fechar as portas, como elencado na declaração do médico responsável pela direção técnica da

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



entidade, acostada às fls.117.

Ressalto que a própria Lei Municipal amparadora da pretensão autoral indica a subvenção a ser alcançada como de caráter suplementar à política de saúde da Municipalidade, "visando atender ao que preceitua o Artigo 196 da Constituição da República Federativa do Brasil".

Resta analisar a possibilidade de deferimento da medida a despeito da exigência de apresentação da Certidão Negativa ou, como indicado pela Requerente, da Certidão Positiva com Efeitos Negativos, para fins de atendimento ao Artigo 5º da Lei Municipal em apreço.

Nesse aspecto, a Requerente apresentou às fls.15 e 18 comprovantes de parcelamento dos débitos existentes junto à Fazenda Nacional, com pagamento das primeiras parcelas realizado tempestivamente às fls.73/78, o que daria ensejo, a princípio, à suspensão do crédito tributário e garantia de emissão da certidão pretendida, com fundamento nos Artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional, o que, no entanto, já se encontra em discussão em ação própria.

Apenas a fim de ilustrar a situação em comento, cola-se jurisprudência afeta à matéria:

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO IMOTIVADA DA EMPRESA DO PARCELAMENTO ESPECIAL. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA. 1. Estando a empresa em dia com o parcelamento, é ilegal sua exclusão do programa. A reinclusão importa na "suspensão" do crédito tributário autorizando o fornecimento de certidão positiva com efeito de negativa (CTN, art. 206). 2. Remessa de ofício desprovida. (TRF-1 - REO: 14682 BA 0014682-37.2010.4.01.3300, Relator: DESEMBARGADOR FEDERAL NOVÉLY VILANOVA, Data de Julgamento: 01/03/2013, OITAVA TURMA, Data de Publicação: e-DJF1 p.741 de 15/03/2013)

Não se trata de invadir a competência da Justiça Federal para a análise do deferimento ou não da certidão, mas sim dentro do contexto fático apresentado, reconhecer que há fortes indícios da regularidade exigida pela norma Municipal para o repasse da subvenção, que visa a proteção de direito fundamental elencado, no caso concreto, em situação de prevalência, posto que eventuais danos formais poderão ser revistos, ao revés de prejuízos materiais à saúde e à vida dos municípios.

Saliento, finalmente, o caráter abusivo da exigência à luz do que dispõe o Artigo 25, §1º da Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que preleciona a dispensabilidade do preenchimento do requisito em casos de transferências voluntárias quando se tratar o beneficiário de entidade voltada a ações de educação, saúde e assistência social. Veja-se a orientação do colendo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em caso análogo:

REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS EM FAVOR DO HOSPITAL ATRAVÉS DE CONVÊNIO. EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. ATO ILEGAL. EXEGESE DO ARTIGO 25, § 3º. DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/2000. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTA CORTE. LESÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA EM SEDE DE REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - RN - 1331750-5 - Joaquim Távora - Rel.: Abraham Lincoln Calixto - Unânime - - J. 23.06.2015)

Diante do exposto, presentes os requisitos do Artigo 300 do Novo Código de Processo Civil, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA para DETERMINAR que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser suportada pessoalmente pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, devendo a entidade Autora apresentar



tanto administrativa como judicialmente, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a certidão buscada na seara federal.

Faculto à Municipalidade, para cumprimento da presente decisão, o emprego de eventuais verbas remanescentes, inclusive as já empenhadas, e aquelas sem alocação imediatamente definida.

Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Cumpra o Autor contido no Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil.

Trajano de Moraes, 08/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4NJ3.WTNF.SQJZ.FVKK**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 24/02/2017

Sentença

Trata-se de Embargos de Declaração opostos pelo MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES em face da decisão de fls.119/121, que deferiu a tutela de urgência de natureza antecipada a fim de determinar que o Réu procedesse o prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas à Associação Autora referentes ao mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Alega a Embargante que a decisão alvejada apresenta nítida contradição, ao tempo que firmou entendimento pelo reconhecimento da abusividade da exigência da certidão negativa para a entrega das verbas pretendidas e, ainda assim, fixou prazo para sua apresentação tanto na seara administrativa quanto judicial.

Sustentou ainda a Municipalidade a inaplicabilidade o Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, dado que a referida norma destina-se exclusivamente a disciplinar as transferências voluntárias realizadas entre entes públicos, e a instituição Autora, apesar de prestar serviços de evidente interesse pública, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, submetendo-se, assim, à previsão do Artigo 26 do mencionado diploma legal.

A Embargada, a seu tempo, apresentou a petição de fls.138/140, requerendo a extensão dos efeitos da tutela deferida para as verbas referentes ao mês de fevereiro de 2017 e os demais subsequentes.

Inicialmente, diante da evidente tempestividade dos Embargos, RECEBO-OS.

Assiste razão ao Embargante tão somente quanto à interpretação literal do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, dado que o dispositivo, em uma análise superficial, destina sua aplicação às hipóteses de transferência de verbas realizadas entre entes federados, de modo que não possuindo a Associação Embargada tal natureza jurídica, inaplicável lhe seria a concessão operada pela norma nos moldes do Parágrafo 3º do comando normativo.

Todavia, é de conhecimento comum dos estudiosos da hermenêutica jurídica que o método de interpretação literal, gramatical ou sintático, classicamente utilizado pelas escolas de estrito

legalismo, é demasiadamente simplório para atendimento das necessidades de um ordenamento jurídico complexo, sobretudo diante do impasse criado à convivência harmônica de direitos igualmente dignos da tutela do Estado.

Nesses moldes, exemplifica Amoldo Wald que por meio de uma interpretação literal a norma que concede ao homem certo e determinado direito, estaria restringindo à pessoa natural do sexo masculino a aplicação desta tutela, olvidando-se que o conceito de homem abarca um maior que é o de ser humano, onde se inserem os demais gêneros (Curso de Direito Civil Brasileiro, 6ª edição, RT. p. 70, vol. 1, 1989).

É este o entendimento do ilustre Prof. Ruy Barbosa Nogueira, para quem a interpretação gramatical "dentro do Direito é assim chamada, brevitatis causa, porque na verdade, no campo jurídico, ela contém um plus, tem que ser uma interpretação gramatical - jurisdicizada, isto é, uma interpretação jurídico-gramatical, para ser válida".

A interpretação no caso concreto, desta forma, mormente por se tratar de normas que visam assegurar direitos, garantias e prerrogativas, deve se dar de maneira extensiva, numa leitura dinâmica e globalizada do ordenamento jurídico, extraíndo-se do texto muito mais do que dizem as (dixit minus quam voluit).

O Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal objetivou, nesta linha, garantir que a tutela dos direitos fundamentais mais essenciais, como os da saúde, educação e assistência, cujo cumprimento e a efetivação foram atribuídas ao Estado em sentido amplo, primordialmente, não fosse cessada por questões de viés eminentemente formal, como é o caso da exigência da pretendida certidão negativa, no caso concreto.

Quis o legislador evitar a interrupção de direitos sem os quais não se estabelece uma sociedade digna e integralmente incorporada ao Estado Democrático de Direito, reforçado pelos ditames da Constituição Federal de 1988, que, é necessário lembrar, é resultado de um processo de valorização do indivíduo e de reparação dos danos sociais que a ditadura militar provocou à República.

Garantir saúde, educação e assistência indiscriminadamente foi o mecanismo eleito pelo legislador infraconstitucional em ver cumprida uma Lei Maior destinada a fazer o homem efetivamente homem, plenamente ser humano.

No caso em tela, observa-se que a Associação Embargada, de caráter assistencial e sem fins econômicos, como se extrai de seu estatuto acostado às fls.26/36, estebeceu-se no âmbito do Município de Trajano de Moraes com o fito de então cumprir com esta intenção legislativa, sobretudo por se tratar, como já estabelecido em diversas decisões emanadas deste Juízo, da única instituição hospitalar com atuação no local, prestadora de atendimento e cumpridora de atividade-fim que, por força do Artigo 196 da Carta Política, é do Estado em sentido amplo - aí incluída a Municipalidade.

A atuação da instituição apresenta-se como alternativa à falibilidade do ente público e a sua própria deficiência e incompetência no cumprimento de mandamento - e não faculdade - que lhe foi imposta constitucionalmente.

A norma que tutela o direito universal à saúde é, para além de tudo isso, de aplicabilidade imediata, inadmitindo condicionantes e restrições, razão porque a ele deve ser dada a oportunidade de fazer-se em vigor, o que não se compatibiliza com a retenção de verbas especificadamente destinadas a esse fim.

A aplicação analógica da previsão legal em comento por força da decisão embargada deriva da



necessidade de garantir a própria efetividade do direito, pelo que não há que se falar em inadequação da regra.

É nesse sentido também que tem se manifestado a jurisprudência pátria pela mitigação da legalidade estrita e reordenação da interpretação jurídica à luz dos princípios norteadores da Constituição, como se vê:

MANDADO DE SEGURANÇA - LIBERAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS AO IMPETRANTE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS - IMPOSSIBILIDADE - REPASSE DESTINADO A SAÚDE - EXIGÊNCIA QUE CONSTITUI INFRAÇÃO AO ART. 25, § 3º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - ATO ARBITRÁRIO E ILEGAL - CONCESSÃO DA SEGURANÇA - SENTENÇA MANTIDA EM GRAU DE REEXAME NECESSÁRIO. 1. É expressa a disposição legal de que as sanções de suspensão de transferências voluntárias não devem ser impostas quando se tratar de verbas dirigidas à educação, saúde ou assistência social (§ 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal). 2. E, tendo em vista que o presente caso envolve questão de interesse público relacionada à saúde da população, não é legítima a exigência de apresentação de certidões negativas para repasse dos valores, pois a verba pleiteada é aplicada para melhoria das condições de saúde da coletividade rural da região, através da prestação de serviços ambulatoriais, enquadrando-se na exceção prevista no § 3º do artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal. (TJ-PR - REEX: 7628353 PR 0762835-3, Relator: Luís Carlos Xavier, Data de Julgamento: 12/07/2011, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 676)

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso. EMENTA: EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. MANDADO DE SEGURANÇA. MEDIDA LIMINAR QUE SUSPENDEU A NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO LIBERATÓRIA. CONVÊNIO ENTRE ASSOCIAÇÃO E MUNICÍPIO NÃO CELEBRADO PELA DENEGAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO. INTERESSE SOCIAL QUE PREVALESCER SOBRE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ARTIGO 25, § 3º DA LEI 101/2000. RECURSO DESPROVIDO.(...) Em suma paralelamente, supletivamente, e, por vezes, em substituição ao Estado quanto ao propósito de viabilizar o exercício da cidadania. Destarte, dada a natureza e importância do trabalho social desenvolvido pela agravada junto à comunidade e pessoas em situação de risco pessoal e social, é de ser atenuada a exigência para a emissão da certidão liberatória como requisito para a celebração de convênios. Com efeito, a contraprestação financeira do Estado é essencial à continuidade da atividade desenvolvida pela agravada, sem a qual o risco de dano à comunidade atendida pela associação assume proporções bastante relevantes."Dessa forma, presente a relevante fundamentação pela agravada, visto que se pode aplicar analogicamente ao caso o disposto no artigo 25, § 3º da Lei 101/2000, que dispõe que:"§ 3º Para fins da aplicação das sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes desta Lei Complementar, excetuam-se aquelas relativas a ações de educação, saúde e assistência social. (TJ-PR - AI: 13125647 PR 1312564-7 (Acórdão), Relator: Carlos Mansur Arida, Data de Julgamento: 17/03/2015, 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 1537 31/03/2015)

RECURSO DE AGRAVO REGIMENTAL - ARTIGO 52, § 2º, I, DO RITJMT, REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO - INSURGÊNCIA CONTRA LIMINAR INDEFERIDA EM MANDADO DE SEGURANÇA - ALEGADA IMPOSSIBILIDADE DO GESTOR ATUAL SE MANIFESTAR SOBRE CONVÊNIO NÃO CONCRETIZADO EM GESTÃO ANTERIOR - ASSUNTO CARENTE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA E DE RESPONSABILIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - SUSTENTADA NECESSIDADE DA SUSPENSÃO DOS EMBARGOS FINANCEIROS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO - SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - IMINENTE RISCO SOCIAL DESCARTADO - AGRAVO REGIMENTAL CONHECIDO E

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.





DESPROVIDO. 1. Cabe agravo regimental em face de decisão que negar liminar em mandado de segurança, conforme artigo 52, § 2º, I, do RITJMT. 2. As balizas às quais se encontra submetido o agravo regimental, são as mesmas que regem a medida agravada (mandado de segurança), não cabendo dilação probatória. 3. A possibilidade ou não de prestação de contas pelo atual gestor acerca da administração dos recursos do município pelo prefeito anterior é questão afeta ao Tribunal de Contas do Estado, não cabendo ao Judiciário fazer juízo de valor quanto a tal realidade, que invariavelmente demanda análise técnica. 4. Ao Poder Judiciário, cabe tão somente a aplicação do princípio da legalidade, por meio da análise de normas infraconstitucionais, dentre as quais, as aspas delimitadoras pela Lei de Responsabilidade Fiscal, à ação do gestor público. 5. As transferências voluntárias concernentes a convênios de educação, saúde e assistência social (áreas de maior sensibilidade na administração pública), não se sujeitam a restrições decorrentes da aplicação de eventuais sanções legais, conforme dispõe o artigo 25, § 3º da Lei Complementar nº. 101/2000. 6. Agravo desprovido. (TJ-MT - AGR: 00514946720138110000 51494/2013, Relator: DES. JUVENAL PEREIRA DA SILVA, Data de Julgamento: 04/07/2013, TURMA DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Data de Publicação: 25/07/2013)

Ademais, vale lembrar que a decisão antecipatória conclui pela satisfação dos requisitos de regularidade apresentados pela Embargada, de modo que a certidão negativa seria apenas a materialização da situação fática já constatada, o que, ainda assim, não descaracteriza ou afasta a necessidade de sua apresentação, conforme estabelecido na decisão, já que a abusividade de sua exigência foi reconhecida, por ora, tão somente em caráter liminar, o que não importa necessariamente em sua confirmação em sede de mérito.

De outro lado, o cumprimento da ordem pela Municipalidade não é de maneira alguma afetado pela obrigação imposta também à Requerente, que deverá apenas fornecer a certidão com a finalidade de regularizar a situação administrativa e permitir a análise inequívoca do mérito da demanda quando da prolação da sentença.

Por fim, cuidando especificamente da medida coercitiva questionada pelo Embargante - fixação de multa pessoal ao Chefe do Poder Executivo Municipal em caso de descumprimento da decisão -, vale consignar, ainda que se trate na visão do nobre procurador de "paráfrase de ato normativo, apresentação de conceitos jurídicos indeterminados, ou motivos que se prestariam a justificar qualquer outra decisão", que o Artigo 139, IV do Código de Processo Civil garante ao magistrado o poder de determinar todas as medidas indutivas, coercitivas, mandamentais ou sub-rogatórias necessárias para assegurar o cumprimento de ordem judicial.

Cuida-se de concessão realizada dentro de um poder geral de cautela do qual se valeu esta magistrada para garantir que a população desta Comarca, já afetada pelas diversas atrocidades cometidas por governos passados, que dizimaram o erário municipal, não fosse outra vez acometida por violações a seus direitos mais basilares diante da ineficácia do Poder Pública.

A experiência comum revela, além disso, que afetação de patrimônio pessoal dos governantes produz efeito diametralmente maior do que quando se trata de responsabilização do erário, pelo que entendeu-se por conveniente a imposição da multa nos moldes fixados.

Por todo o exposto, CONHEÇO E REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos pelo Município de Trajano de Moraes, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vicendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, devendo a Municipalidade quanto a elas também cumprir o determinado às fls.119/121 em seus exatos termos.

Sem prejuízo, retifique o Cartório o polo passivo da demanda, a fim de que conste no sistema o nome do Município de Trajano de Moraes, nos moldes da petição inicial.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca de Trajano de Moraes

Cartório da Vara Única

Avenida Castelo Branco, S/N CEP: 28750-000 - Centro - Trajano de Moraes - RJ e-mail: tmovuni@tjrj.jus.br



Intime-se imediatamente as partes e o Prefeito Municipal, dando ciência da presente ao Ministério Público.

Após, certifique o Cartório o cumprimento do Inciso I do Parágrafo Primeiro do Artigo 303 do Código de Processo Civil, eis que a petição de fls.138/140 não atende a esses fins.

Trajano de Moraes, 24/02/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: 4BLK.J2UR.BMKA.9J5L

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.





Fls.

Processo: 0000095-43.2017.8.19.0062

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Petição - Cível - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar

Autor: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

Representante Legal: RILER SOARES DINIZ

Réu: PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Clacir Schuman

Em 14/03/2017

Despacho

Trata-se de TUTELA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA EM CARÁTER ANTECEDENTE ajuizada pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA em face do MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES.

Às fls.119/121 foi deferida a liminar pleiteada pela Requerente, determinando que o Réu proceda, no prazo de 48 horas, ao repasse das verbas devidas referentes à parcela do mês de janeiro do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, sob pena de multa diária no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O Município, a seu tempo, opôs Embargos de Declaração onde informou o cumprimento da ordem, a despeito de questionar a existência de contradições no decism.

Consta de fls.164/168 sentença conhecendo e rejeitando os Embargos de Declaração, mantendo a decisão Embargada por seus próprios fundamentos, e estendendo os seus efeitos às parcelas vencidas e vincendas do Termo de Contrato de Repasse de Subsunção, em apreciação à petição do Requerente, onde se pleiteava a intimação do Requerido para proceder o repasse da parcela do mês de fevereiro, na oportunidade em atraso.

O comprovante de fls.182 indica a realização da transferência em 24 de fevereiro de 2017.

No entanto, às fls.190/191 o Requerente pugna pela nova intimação do Requerido, agora para repasse da parcela do mês de março.

É O BREVE RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR.

Em atenta análise dos Autos, observa-se que a decisão que julgou os Embargos de Declaração reconheceu, em seus fundamentos, a aplicação do Parágrafo 3º do Artigo 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal ao caso concreto, afastando o condicionamento do repasse das verbas pleiteadas à apresentação da Certidão Negativa originalmente exigida pelo Poder Público.

Nestes moldes, estendeu os efeitos da decisão embargada às parcelas vencidas e vincendas, não


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



restando oportunidade para rediscussão da matéria, apenas para seu cumprimento, que deve ser imediatamente realizado pela Municipalidade.

Isso posto, INTIME-SE o Requerido, nos moldes da decisão de fls.119/121, para que proceda ao repasse da parcela referente ao mês de março de 2017, sob pena de sofrer as sanções ali indicadas.

Sem prejuízo, certifique o Cartório a respeito de eventual interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que deferiu a liminar, indicando também se o prazo para tanto já se esgotou.

Publique-se.

Trajano de Moraes, 15/03/2017.

Maria Clacir Schuman - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Clacir Schuman

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4RBC.MJBG.ZX7X.6JIL**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

PROCESSO N.º: 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3)
AÇÃO: ORDINÁRIA/ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL
AUTOR: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
RÉU: UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

JFRJ
Fls 222

SENTENÇA

I.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA propõe ação anulatória de débito fiscal em face da UNIÃO/FAZENDA NACIONAL objetivando o reconhecimento de sua regularidade fiscal, com a consequente expedição de Certidão Positiva com Efeito de Negativa e desbloqueio de contas bancárias tornadas indisponíveis nos autos de processo de execução fiscal. Requer ainda a anulação dos encargos patronais nas Contribuições cobradas, em razão de imunidade, com devolução dos valores pagos no período entre 01/2012 até 06/2016, e, ainda, a suspensão das respectivas Execuções fiscais em trâmite nesta Serventia, em razão de regular cumprimento de acordo de parcelamento.

Conforme dados obtidos através do portal eletrônico SIPAR (Sistema Integrado de Protocolo e Arquivo), reproduzido à fl. 220, a autora deu entrada com pedido de concessão de CEBAS - Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, em 19/07/2013 nos termos da Lei nº 12.101/09, sendo que o deferimento somente ocorreu em 17/05/2016 (fl. 17).

Alega que o CEBAS foi concedido com efeitos não retroativos, o que confrontaria a jurisprudência dominante sobre a matéria e que os tributos relativos a esse período seriam indevidos.

Reitera o pedido em sede de tutela de urgência para a emissão da CPEN pela Receita Federal para que possa receber subvenção estabelecida para a Associação através de Lei Municipal, recursos estes imprescindíveis para o cumprimento de suas funções sociais.

Despacho de fls. 100 assinou prazo para que a autora emendasse a inicial, de forma a esclarecer diversos aspectos não explicitados na peça inaugural.

A autora peticionou às fls. 101/105, alegando que: a dívida total alcança R\$ 2.252.252,12; os encargos patronais abrangidos pela imunidade concedida pelo CEBAS, e que constituem objeto da presente ação, são referentes aos

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

13
26

meses de 01/2012 a 06/2016, alcançando R\$ 1.243.335,82; os encargos objeto de execuções fiscais são nos valores de R\$ 798.754,70 (proc. nº 0111826 88.2016.4.02.1505) e R\$ 1.125.050,54 (proc. nº 0144868-31.2016.4.02.5105); o termo de parcelamento juntado nos autos refere-se à dívida total (R\$ 2.252.252,12), sendo que apenas a parte patronal deve ser anulada (R\$ 1.243.335,82); há **bloqueio** judicial no valor de R\$ 1.125.050,54, o qual possui uma parte alcançada pela imunidade tributária.

JFRJ
Fls 223

Despacho de fls. 186 abriu vista à ré para que se pronunciasse sobre o pedido de tutela de urgência, sem prejuízo do prazo ulterior para contestação.

A ré manifestou-se às fls. 190/191, opondo-se à concessão da CPEN, pois não estaria comprovada a regularidade fiscal da autora.

Fl. 17: PORTARIA Nº 535, DE 17 DE MAIO DE 2016, Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes (RJ).

Fls. 18: comprovantes de pagamento ao INSS da Contribuição vencimentos em 01/2017

Fl. 24 Lei Municipal nº 1015/2017 que dispõe sobre a Concessão de subvenção social à Associação Hospitalar autora, que assume o compromisso de atender aos munícipes gratuitamente nas áreas ambulatoriais, pronto socorro, emergencial e hospitalar, conforme termo firmado entre o Município e a Associação, repassando as parcelas de subvenção somente após cumpridas as exigências contidas na Deliberação nº 200, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais leis que regem a matéria, com prestações de contas nos termos do art. 24 da citada Deliberação.

Fl. 61 Termo de Parcelamento de Débito referente ao processo administrativo inscrito como Dívida Ativa da União sob nº 129 72 9965, 468 98 9587.

Fls. 26-60 e 62-96: comprovação de pagamento de parcelamentos.

Fls. 124 - 185: Comprovantes de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

140
JFRJ
Fls 224

Fl. 106, Declaração do Diretor Técnico da Associação Hospitalar, Dr. Wallace Rodrigues de Souza Tavares CRM 52-810509, atestando que a não expedição da CPEN, pela Receita Federal, gera o atraso no repasse do recurso de subvenção, e graves consequências para o funcionamento do hospital, manutenção de seus serviços e pagamento de salários, representando mesmo iminente risco de vida para os pacientes, considerando ser a unidade o único hospital do município de Trajano de Moraes.

Fl. 107: Estatuto da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, pessoa jurídica registrada em 05/04/2011 (fl. 117).

À Fl. 17, cópia do DOU 18/05/2016, onde, à fl. 44 se encontra a Portaria nº 535, de 17/05/2016, que defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da Saúde, da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, com sede em Trajano de Moraes/RJ, com validade de 03 (três) anos a partir da publicação.

Quanto ao bloqueio judicial, analisando-se os autos das execuções fiscais nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105, não se verifica a indisponibilidade de contas bancárias da executada.

Instada a se manifestar especificamente quanto à existência de parcelamento também nos autos da Execução Fiscal nº 0111826-88.2016.4.02.5105, apensada a estes autos, a Exequente não se manifestou quanto ao tema, limitando-se a requerer a suspensão do processo com fulcro no artigo. 40 da LEF e no artigo 20 da Portaria PGFN nº 396, de 20 de Abril de 2016, enquanto diligencia sobre a existência de bens da executada passíveis de penhora.

Relatados, **decido.**

II.

A certificação das entidades destinatárias de regra de imunidade encontra-se regulada na Lei nº 12.101/2009, a qual estabelece requisitos diversos conforme a atuação do ente beneficente.

Na hipótese vertente, a autora apresentou o documento de fls. 17, o qual denota a certificação deferida pela Secretaria da Saúde, na respectiva área, datada de 17/05/2016, com validade de três anos.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

15
0

JFRJ
Fls 225

O Decreto regulamentar da certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, Decreto Nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em seu artigo 3º, estatui que a Certificação ou sua renovação será concedida à **entidade que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento dos requerimentos e documentação para que lhe seja reconhecida a respectiva qualidade, sobre a qual incide a isenção tributária.**

Vê-se, portanto, que reconhece para efeitos *ex nunc* regidos pela Lei 12.101/2009, uma situação de *conformidade anterior* - aquela que se demonstra mediante a comprovação em todo o exercício anterior ao do requerimento da existência dos requisitos formais para a qualidade de instituição beneficente de assistência social, objeto da garantia inscrita no §7º do art. 195 da Constituição da República a ela direcionada quanto a Contribuições Sociais:

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais: (...)

§ 7º. São **isentas** de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei. (grifou-se)

Ocorre que o termo *isenção* representa verdadeira imunidade aos impostos concedida às instituições de educação e de assistência social, conforme exegese sistemática do art. 150 da Constituição Federal /88, *verbis*:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI. instituir impostos sobre: (...)

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; (...)

§ 4º. As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas;

JFRJ
Fls 226

É de se observar, de passagem, que o conceito de entidade beneficente é bem mais dilatado do que o de entidade filantrópica, constituindo o primeiro verdadeiro gênero, ao passo que o segundo diz respeito à espécie.

O art. 195, § 7º, CF/88, ainda que não inserido no capítulo do Sistema Tributário Nacional, mas explicitamente incluído topograficamente na temática da seguridade social, trata, inequivocamente, de matéria tributária. Sendo regra de hermenêutica que, havendo o mesmo fundamento, haverá o mesmo direito, é possível entender a extensão do referido artigo às instituições de assistência *stricto sensu*, de educação, de saúde e de previdência social, máxime na medida em que restou superada a tese de que este artigo só se aplica às entidades que tenham por objetivo tão somente as disposições do art. 203 da CF/88 (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06- 2000).

Assim, quanto à redação do dispositivo, a doutrina observa que o significado técnico do termo "isenção" ali empregado reporta-se, na realidade a *imunidade*, pontuando que a diferença básica entre imunidade e isenção "está em que a primeira atua no plano da *definição da competência*, e a segunda opera no plano do *exercício da competência*."¹.

Ou seja, como já dito alhures, imunidade é norma negativa de competência e, caso lei venha a declarar incidência sobre situação imune, se estará diante de nulidade decorrente de vício de inconstitucionalidade.

De outra banda, a isenção consiste em técnica legislativa onde se excepcionam as espécies, que ficarão fora de regra de incidência de determinado tributo.

Dito isto, não há dúvida de que a norma contemplada pelo § 7º do art. 195 da Carta da República também diz respeito à hipótese de imunidade. Não é outro o posicionamento de Leandro Paulsen², ao tratar do tema quando diz, *in verbis*: "Embora a referência à 'isenção', trata-se de norma constitucional que impede a tributação, subordinado o legislador, ou seja, trata-se de uma norma

¹ AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2003., p. 150)

² PAULSEN, Leandro. Contribuições: Custeio da Seguridade Social. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2007, p. 144

Riler Soares Dúiz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

negativa de competência tributária; portanto, de uma imunidade".

A própria Corte Suprema já assentou entendimento nesse sentido:

JFRJ
Fls 227

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. QUOTA PATRONAL. ENTIDADE DE FINS ASSISTENCIAIS, FILANTRÓPICOS E EDUCACIONAIS. IMUNIDADE (CF, ART. 195, § 7º). RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (...) A cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Carta Política - não obstante referir-se impropriamente à isenção de contribuição para a Seguridade Social - contemplou as entidades beneficentes de assistência social com o favor constitucional da imunidade tributária, desde que por elas preenchidos os requisitos fixados em lei. A jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, na cláusula inscrita no art. 195, §7º, da Constituição da República, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes de assistência social. Precedente: RTJ 137/965. (...) (STF, 1ª Turma, RMS 22.192-9/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJ 19.12.96, unânime - grifou-se)

Segundo o posicionamento mais atual do STF (RE: 636941 RS, Relator: Min. LUIZ FUX, Data de Julgamento: 13/02/2014), embora os requisitos formais para o funcionamento e para a constituição das entidades beneficentes de assistência social - e por conseguinte a forma de comprovação dos requisitos de exigibilidade para a imunidade constitucional e consequente acesso à mesma - possam ser regulados por lei ordinária, os requisitos materiais para o gozo das imunidades são matéria reservada a lei complementar, utilizando-se para tanto, atualmente, o art. 14 do CTN, verbis:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

18
26
JFRJ
Fls 228

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

Logo, para que possa gozar da imunidade prevista, se tem como imperativo que a entidade de assistência social desenvolva atividade voltada aos hipossuficientes, permitindo-se, entretanto, que tais instituições cobrem daqueles que mais condições dispõem, sem que isso implique em dizer que estaria afastado o caráter exigido pela Constituição para o alcance do benefício ofertado.

Embora os requisitos do art. 14 do CTN já estejam abarcados na análise administrativa, que no caso concreto resultou na edição da Portaria 523 declarando o preenchimento dos demais requisitos da Lei nº 12.101/09, vale conferir:

In casu, a autora junta cópia de seu estatuto (fls. 107-117), onde é definida como "associação hospitalar e assistencial de fim não econômico", com duração indeterminada, com finalidade, em síntese de manter a unidade hospitalar e prestar assistência médica e social aos necessitados (arts. 1 e 3º).

Prevê ainda o mencionado estatuto, em seu art. 43, parágrafo 2º, que, no caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de atividades, e eventual patrimônio remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no país, comprometendo-se a prosseguir com os objetivos da Associação, no que se atendeu também à disposição contida no art. 3º, II, da Lei nº 12.101/09.

O parágrafo único do art. 16 do Estatuto estabelece que a associação aplicará as suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional, e o art. 35, por sua vez dispõe sobre a escrituração.

Consta, ademais, do documento em comento, que a fundação da entidade ocorreu em 05/04/2011 (validação do

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Registro Civil de Pessoas Jurídicas à fl. 117), fato que não é contestado pela ré.

Não há, ademais, qualquer indicativo de mudança de seu objetivo, de forma que se pode presumir perfeitamente que sempre se tratou de uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, destinada exclusivamente à promoção dos objetivos de seu Estatuto.

Afigurar-se-ia evidente, portanto, o preenchimento pela autora dos requisitos necessários ao reconhecimento como entidade beneficente de assistência social e, conseqüentemente, o direito à imunidade prevista no art. 195, §7º, da constituição Federal, desde o registro do Estatuto da Pessoa Jurídica em 05/04/2011 (fl. 117).

Contudo é de se atentar para o precedente do STF que reconhece a possibilidade de condicionamento do acesso à imunidade constitucionalmente garantida, ao rito de verificação administrativa na forma da legislação aplicável - no caso, agora, os arts. 4 a 7º da Lei nº 12.101/2009, já que o dispositivo regente anterior, art. 55 da Lei 8.112/91 foi expressamente revogado pelo inciso I do art. 44 daquela Lei. Confira-se:

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. REPERCUSSÃO GERAL CONEXA. RE 566.622. IMUNIDADE AOS IMPOSTOS. ART. 150, VI, C, CF/88. IMUNIDADE ÀS CONTRIBUIÇÕES. ART. 195, §7º, CF/88. O PIS É CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL (ART. 239 C/C ART. 195, I, CF/88). A CONCEITUAÇÃO E O REGIME JURÍDICO DA EXPRESSÃO "INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO" (ART. 150, VI, C, CF/88) APLICA-SE POR ANALOGIA À EXPRESSÃO "ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" (ART. 195, §7º, CF/88). AS LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO PODER DE TRIBUTAR SÃO O CONJUNTO DE PRINCÍPIOS E IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS (ART. 146, II, CF/88). A EXPRESSÃO "ISENÇÃO" UTILIZADA NO ART. 195§ 7º, CF/88, TEM O CONTEÚDO DE VERDADEIRA IMUNIDADE. O ART. 195, § 7º, CF/88, REPORTA-SE À LEI Nº 8.212/91, EM SUA REDAÇÃO ORIGINAL (MI 616/SP, Rel. Min. Nélson Jobim, Pleno, DJ 25/10/2002). (...) A SUPREMA CORTE INDICIA QUE SOMENTE SE EXIGE LEI COMPLEMENTAR PARA A DEFINIÇÃO DOS SEUS LIMITES OBJETIVOS (MATERIAIS), E NÃO PARA A FIXAÇÃO DAS NORMAS DE CONSTITUIÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DAS ENTIDADES IMUNES (ASPECTOS FORMAIS OU SUBJETIVOS), OS QUAIS PODEM SER VEICULADOS POR LEI ORDINÁRIA (ART. 55, DA LEI Nº 8.212/91). AS ENTIDADES QUE PROMOVEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

BENEFICENTE (ART. 195, §7º, CF/88) SOMENTE FAZEM JUS À IMUNIDADE SE PREENCHEREM CUMULATIVAMENTE OS REQUISITOS DE QUE TRATA O ART. 55, DA LEI Nº 8.212, NA SUA REDAÇÃO ORIGINAL, E AQUELES PREVISTOS NOS ARTIGOS 9º E 14 DO CTN. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE CONTRIBUTIVA OU APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL DE FORMA INVERSA (ADI 2.028 MC/DF, Rel. Moreira Alves, Pleno, DJ 16-06-2000). INAPLICABILIDADE DO ART. 2º, II, DA LEI Nº 9.715/98, E DO ART. 13, IV, DA MP Nº 2.158-35/2001, ÀS ENTIDADES QUE PREENCHEM OS REQUISITOS DO ART. 55 DA LEI Nº 8212/91, E LEGISLAÇÃO SUPERVENIENTE, A QUAL NÃO DECORRE DO VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE DESTES DISPOSITIVOS LEGAIS, MAS DA IMUNIDADE EM RELAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO AO PIS COMO TÉCNICA DE INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO. EX POSITIS, CONHEÇO DO RECURSO EXTREORDINÁRIO, MAS NEGO-LHE PROVIMENTO CONFERINDO EFICÁCIA ERGA OMNES E EX TUNC. (re 636.941/RS, Relator: Min. Luiz Fux, DJ. 30/02/2014).

JFRJ
Fls 230

Em resumo, para usufruir do direito de imunidade, não basta ser (requisitos materiais regidos pela Carta Maior e art. 14 do CTN), mas é necessário também *comprovar*, através da demonstração dos requisitos formais conforme a legislação ordinária.

Por outro lado, não obstante o art. 31 da citada Lei facultar à entidade o exercício do direito à isenção das contribuições sociais a contar da data da publicação da concessão de sua certificação, entendimento exarado pelo STF no RE115510, estabeleceu que *a expedição do certificado de filantropia tem caráter declaratório, gerando efeitos ex tunc.* Confira-se:

CERTIFICADO DE FILANTROPIA. ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL A PREVIDENCIA PATRONAL. A EXPEDIÇÃO DO CERTIFICADO DE FILANTROPIA TEM CARÁTER DECLARATORIO E COMO TAL GERA EFEITOS EX-TUNC. SE A ENTIDADE REQUEREU O CERTIFICADO ANTES DA DETERMINAÇÃO ADMINISTRATIVA QUE ARQUIVOU OS PROCESSOS RESPECTIVOS, MAS VEIO TE-LO DEFERIDO ANOS DEPOIS, QUANDO REVOGADA A MEDIDA, O SEU DIREITO AS VANTAGENS CONFERIDAS PELA LEI RETROTRAEM A DATA DO REQUERIMENTO, INCLUSIVE O DA ISENÇÃO DA QUOTA PATRONAL DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (RE 115510, Relator(a): Min. CARLOS MADEIRA, Segunda Turma, julgado em 18/10/1988, DJ 11-11-1988 PP-29311 EMENT VOL-01523-03 PP-00634)

Riler Soares Diniz
Presidente
A.R.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Assim, é de notar que o certificado, como demonstra o art. 3º do Decreto Regulamentar citado, apenas reconhece situação preexistente - no exercício anterior - de forma que **a regular comprovação de qualidade** objeto de imunidade constitucional nos termos da legislação condicionante (arts 4 a 7º da Lei por óbvio retroage no mínimo à data em que se verificaram os requisitos legais.

JFRJ
Fls 231

Nesse sentido, confira-se o recente precedente do STJ:

"PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. FUNDAMENTO NÃO IMPUGNADO. SÚMULA 182/STJ. CEBAS. CUNHO DECLARATÓRIO. EFEITO EX TUNC. PRECEDENTES. CARÁTER FILANTRÓPICO PREEXISTENTE E ANTERIOR AO PROTOCOLO. SÚMULA 7/STJ. 1. As razões do agravo regimental não impugnaram o fundamento da decisão agravada quanto à ausência de omissão no julgado, afastando a preliminar de violação do art. 535 do CPC, bem como não infirmam a incidência da Súmula 7/STJ sobre a questão dos valores devidos pelos empregados. Incidência da Súmula 182/STJ. 2. A jurisprudência do STJ, alinhada à orientação do STF, firmou-se no sentido de reconhecer o cunho declaratório do Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos (CEBAS), cuja manifestação administrativa apenas reconhece situação preexistente da entidade e, conseqüentemente, possuiu efeito ex tunc à data em que preenchidos os requisitos legais. Precedentes. 3. No caso dos autos, o Tribunal de origem esclarece que há provas do caráter filantrópico da entidade e que a concessão do CEBAS nada mais faz do que reconhecer uma situação preexistente analisada pela Administração Pública com base em documentação referente aos três anos anteriores à data do requerimento. 4. Reconhecendo o Tribunal de origem que a situação preexistente de entidade filantrópica se estende para período anterior ao protocolo administrativo, qualquer conclusão em sentido contrário demandaria incursão em seara probatória, inviável em recurso especial, ante o óbice da Súmula 7/STJ. Agravo interno conhecido em parte e improvido." (AIRES 201600693774, AIRES - AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL - 1591624, Relator(a) HUMBERTO MARTINS

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Sigla do órgão STJ Órgão julgador SEGUNDA
TURMA Fonte DJE DATA:21/06/2016) (grifou-se)

Assim, verifico a possibilidade de retroatividade dos efeitos decorrentes da qualidade administrativamente comprovada ao período em que tal qualidade assim se demonstrou, e, considerando tratar-se de hipótese de imunidade inscrita em cláusula pétrea constitucional com imediata aplicação, entendo que, quanto ao período desta forma comprovado, deve incidir diretamente o disposto na CF/88.

In casu, a Portaria 523/16, datada de 17/05/2016 (fl. 17) com efeito reconhece a satisfação dos requisitos em análise quanto ao exercício anterior ao do requerimento, nos termos do art. 3º do Regulamento.

Na espécie, o requerimento foi protocolado em 19/07/2013 (fl. 220). Assim, a Portaria comprova a existência dos requisitos formais exigidos pela legislação, à exceção da própria portaria, durante todo o exercício anterior, ou seja, desde 01/01/2012.

Não seria razoável negar direito garantido por cláusula pétrea restando comprovada, de forma claramente substancial, a qualidade elegível, sob ambos aspectos, material (CTN) e formal (arts. 4 a 7º da Lei 12.101/2009), pena de verdadeiramente negar-se vigência à referida cláusula garantidora.

Por conseguinte, também merece acolhimento o pedido de anulação e restituição de valores eventualmente recolhidos no mesmo período, isto é, no período compreendido entre 01/01/2012 e 17/05/2016, quando ocorreu a Publicação da Portaria nº 535 do Ministério da Saúde, na página 44 do Diário oficial da União.

Tal se dá em razão do preenchimento não só dos requisitos materiais, mas também dos requisitos formais, à exceção da expedição do certificado em si, a qual, como já se viu, apenas atesta a situação no período que examinou - constatação, portanto, à que se deve atribuir efeito **ex-tunc** com relação ao mesmo período, aplicando-se o entendimento conforme a Constituição, delineado pelos precedentes da Corte Suprema acima colacionados.

Remanesce, por fim, a análise do pedido de tutela antecipada concernente à expedição da Certidão Positiva com

22
6

Rafael Soares Dutra
Presidente
A.H.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

Efeitos Negativos, em vista do que consta nos autos e novo requerimento da Autora.

Com efeito, intimada para manifestação especificamente quanto ao pedido de tutela de urgência referente à expedição da CPEN, a União apenas se manifestou de forma genérica contra o direito pretendido (fl. 191).

JFRJ
Fls 233

Reiterado pela Autora o pedido, com juntada de documentos referentes ao parcelamento (fl.s 198-210), a União, em situação de comprovada urgência e interesse social, manteve-se inerte, sendo, inclusive, decretada a sua revelia (fl. 197).

Estabelecido nos autos, portanto, que o termo de parcelamento juntado aos autos - Fl. 61, referente às CDAs nº 129 72 9965 (EF nº 0144868-31.2016.4.02.5105), e 468 98 9587 (EF nº 0111826-88.2016.4.02.5105 - se refere à DÍVIDA TOTAL, no valor de R\$ 2.252.252,12, incluindo as execuções em andamento e a dívida com relação a parte não patronal, razão pela qual resta suspensa a exigibilidade das mesmas dívidas nos termos do art. 151 do CTN, devendo ser expedido o CPEN, com os efeitos especificados no art. 206 do mesmo Código, medida cuja urgência é comprovada às fls. 24 e 106.

III

Ante o exposto,

1 - Reconheço a suspensão da exigibilidade dos créditos constantes das execuções fiscais apensadas (nºs 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), em razão do parcelamento, e determino a suspensão dos referidos feitos durante o período de adimplemento.

2 - Frente ao interesse público, presentes o "fumus boni iuris" e o "periculum in mora", determino, como medida de tutela provisória de urgência, a imediata expedição da Certidão Positiva com Efeitos Negativos.

3 - JULGO PROCEDENTE o pedido autoral, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a demandante ao recolhimento da porção patronal da contribuição para o Programa de Integração Social - PIS a partir de 01/01/2012.

4 - Declaro nulos os referidos encargos patronais, com as devidas atualizações, desde o termo a quo acima assinalado.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.R.S.F.P.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO

24
5

5 - Em decorrência, e em homenagem à economia e celeridade processual, bem como à efetividade, tendo em vista a existência créditos nulos dentre aqueles constantes das execuções fiscais apensadas (processos nº 0111826-88.2016.4.02.1505 e 0144868-31.2016.4.02.5105), **determino a extinção das mesmas somente com relação aos referidos créditos.** Anotem-se naqueles autos, e, transitada em julgado, enviem-nos à Exequente para a devida atualização do valor Exequendo.

JFRJ
Fls 234

6 - Condeno a ré nas custas do processo e em honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §3º, I, c/c parágrafo único do art. 86, ambos do CPC.

Sem prejuízo do cumprimento da tutela de urgência deferida, a qual deve se efetuar de imediato, sentença sujeita ao duplo grau obrigatório, tendo em vista a disposição contida no art. 496, § 3º, I, do CPC. Envie-se os autos ao e. TRF-2.

P.R.I.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente – alínea “a”, inciso III, §2º, art. 1º da Lei nº 11.419/2006)

THIAGO GONCALVES DE LAMARE
Juiz Federal Substituto

Riler Soares Dias
Presidente
A.M.S.T.P

AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS NÃO PRODUZEM EFEITOS LEGAIS.
SOMENTE A PUBLICAÇÃO NO D.O. TEM VALIDADE PARA CONTAGEM DE PRAZOS.

0009164-12.2017.4.02.5105 Número antigo: 2017.51.05.009164-3
12 - Apelação Cível/Reexame Necessário - Turma Espec. II - Tributário
Apelação / Reexame Necessário - Recursos - Processo Cível e do Trabalho
Autuado em 05/10/2017 - Consulta Realizada em 19/12/2017 às 16:40
APELANTE : UNIAO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR: Procurador da Fazenda Nacional
APELADO : ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO : JOAO VICTOR DINIZ CAMPOS DIAS
REMETENTE: JUÍZO DA 1ª VARA FEDERAL DE NOVA FRIBURGO/RJ
ÓRGÃO RESP : 4a.TURMA ESPECIALIZADA
Gabinete 11
Magistrado(a) LUIZ ANTONIO SOARES
Distribuição-Sorteio Automático em 06/10/2017 para Gabinete 11
Originário: 0009164-12.2017.4.02.5105 - 01ª Vara Federal de Nova Friburgo

Inclusão em Pauta Ordinária da Sessão Ordinária do dia 30/01/2018 às 14:00, ordem 35,
por T210597.

Processo: 0009164-12.2017.4.02.5105
Remetido para publicação em 19/12/2017 (T210597), através do Boletim 2017.000640 (T210597).


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento



ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO DE 2017

Concedido a : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO
DE PAULA
CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79

Para se estabelecer no(a): RUA NEY FORTUNA 30 HOSPITAL
CENTRO

No horário de: CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
VIGENTE

Enquadramento: ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES

Atividade: DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

ISENTO

Inscrição: 05.000.121 Expedido em: 16/02/2017 Válido até: 31/12/2017

Observação: PROC. 263/2017

Diretor de Tributos

Saulo Machado Diniz
Diretor de Tributos
Mat. 6599

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.512.578/0001-79

Certidão nº: 140950262/2017

Expedição: 29/11/2017, às 16:39:37

Validade: 27/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.512.578/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.T.P.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13512578/0001-79
Razão Social: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Nome Fantasia: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA 30 / CENTRO / TRAJANO DE MORAES / RJ / 28750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2017 a 12/01/2018

Certificação Número: 2017121409335641052851

Informação obtida em 14/12/2017, às 09:33:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DIGITE AQUI A SUA BUSCA

OK

[Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade](#)

Emissão da Certidão de Regularidade Fiscal

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDACERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2017.1.0681529-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.512.578/0001-79	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 19/12/2017 15:06 VÁLIDA ATÉ : 18/01/2018 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

Preparar página
para impressão
Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Este documento foi gerado por uma ferramenta de design criada por Riler Soares Diniz

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 – DADOS CADASTRAIS			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:	
Associação Hospitalar São Francisco de Paula		13.512.578/0001-79	
ENDEREÇO:		ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL):	
Rua Ney Fortuna, nº 30, Centro		hflimongi@hotmail.com	
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / FONE:
Trajano de Moraes	RJ	28750-000	22-25641102 / 22-25641575
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
09835-1	Itaú	6121	Trajano de Moraes
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Riler Soares Diniz		136.508.247-44	
CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	PROFISSÃO:	
25.736.212-9 / DETRAN	Presidente	Estudante	
ENDEREÇO:		CEP:	
Rua Dr. João Guimarães		28750-000	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 - TÍTULO DO PROJETO:			
SUBVENÇÃO			
2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:			
Repasse financeiros mensais para a prestação de serviços de saúde no Hospital Francisco Limongi, mediante prestação de contas das parcelas anteriores.			
2.3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO		TÉRMINO	
JANEIRO DE 2017		DEZEMBRO DE 2017	
3. - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:			
A presente proposta destina-se a execução de atividades e serviços hospitalares e assistenciais na área da saúde, de forma a auxiliar o Poder Público na administração da saúde dos municípios, objetivando a economia e qualidade na prestação de serviços.			
4. ATIVIDADES PROPOSTAS			
Internação, acompanhamento e evolução do quadro clínico de pacientes, realização de exames, disponibilização de especialidades ambulatoriais para atendimento da população e demais serviços ligados a área da saúde, correspondentes a unidade hospitalar			

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

5. – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – METAS: Diminuir os gastos do Poder Público, gerindo de maneira transparente e eficiente os recursos repassados a título de subvenção, dispensando agilidade no atendimento de pacientes e qualidade nos procedimentos.

6. – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – ESTIMATIVA ANUAL.

MATERIAIS DE CONSUMO	
Descrição	Valor
Medicamentos e Insumos Farmacêuticos	R\$ 180.000,00
Oxigênio Medicinal	R\$ 24.000,00
Rouparia Hospitalar	R\$ 7.200,00
Materiais de Expediente e Artigos de Papelaria	R\$ 24.000,00
Abastecimento de Veículos	R\$ 72.000,00
Alimentação	R\$ 60.000,00
Total	R\$ 367.200,00

SERVIÇOS	
Descrição	Valor
Energia Elétrica	R\$ 60.000,00
Telefone	R\$ 18.000,00
Serviços de Informática	R\$ 6.000,00
Manutenção de Equipamentos e Veículos	R\$ 24.000,00
Exames histopatológicos	R\$ 24.000,00
Exames Terceirizados	R\$ 96.000,00
Manutenção do Prédio	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 240.000,00

CORPO CLÍNICO	
Descrição	Valor
Médicos Plantonistas 24 horas	R\$ 633.600,00
Médico Sobreaviso (Ortopedia cirúrgica e Cardiologia)	R\$ 190.800,00
Cirurgião Geral	R\$ 86.400,00
Ortopedista Ambulatório	R\$ 30.000,00
Pediatra	R\$ 42.000,00
Anestesista – cirurgia geral	R\$ 68.400,00
Anestesista – cirurgia obstétrica	R\$ 68.400,00
Obstetra	R\$ 86.400,00
Neurologista	R\$ 35.856,00
Médico Visitante	R\$ 111.600,00
Direção Clínica	R\$ 60.000,00
Especialidades solicitadas quando necessário (Pneumologista, Clínica Médica, Ginecologista, Anestesiologista, Urologista, Dermatologista, Otorrinolaringologista, Cirurgião bucomaxilar, Traumaortopedista, Radiologista, Cirurgião de Videolaparoscopia, Cirurgião Vascular, Nefrologista, Outros)	R\$ 18.000,00
Total	R\$ 1.431.456,00

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

32
10

FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	
Descrição	Valor
Folha de Pagamento	R\$ 1.152.000,00

IMPOSTOS	
Descrição	Valor
Impostos Mensais	R\$ 240.000,00
Parcelamentos	R\$ 360.000,00
Total	R\$ 600.000,00

7. - QUADRO GERAL DE DESPESAS:

QUADRO GERAL	
CUSTEIO	R\$ 3.790.656,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.790.656,00

7.1 - TOTAL GERAL: R\$ 3.790.656,00


Rilei Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

10 – REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Local e Data	Responsável

11 – PARECER TÉCNICO (preenchimento pela secretaria - SMS)

Local e Data	Responsável pelo parecer técnico

12 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (preenchimento pela secretaria - SMS)

Aprovado

Trajano de Moraes, ____/____/2017

Secretária Municipal de Saúde


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, A Associação Hospitalar São Francisco de Paula, inscrita no CNPJ nº 13.512.578/0001-79, com sede à Rua Ney Fortuna, nº 30, centro, Trajano de Moraes-RJ, recebe recurso de subvenção do Município no valor global anual de R\$2.772.000,00 (Dois Milhões, setecentos e setenta e dois mil reais), sendo certo que a instituição apresentou plano de trabalho com estimativa para a prestação dos serviços no valor global anual de R\$3.790.656,00 (três milhões, setecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). Percebe também repasse SUS, pelo faturamento hospitalar dos serviços prestados, com valor estimado anual de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). Assim, somadas as entradas e gastos para a manutenção da entidade e seus serviços, perfaz um déficit anual de R\$368.656,00 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

Trajano de Moraes, 10 de dezembro de 2017.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Riler Soares Diniz
Presidente
A H S F P



Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Saldo resumido

20/12/2017 às 10:10:57h

Descrição	Saldo (R\$)
TOTAL PARA SAQUE	0,04

Extrato de 05/12/2017 até 20/12/2017

Data	Lançamento	Ag./Origem	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
04/12	SALDO ANTERIOR			0,02
14/12	SISPAG SALARIOS		91.145,73 - ✓	
14/12	TBI 6122.01541-2 C/C	4175	2.129,90 -	
14/12	INT TED 625128	4175	32.963,35 -	
14/12	SISPAG FUNDO MUNIC SAUD	6121	231.000,00	
14/12	TAR CONTA CERTA 11/17	6121	266,39 -	
14/12	TAR CTA CERTA EXCED11/17	6121	7,80 -	
14/12	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			104.486,85
15/12	TBI 6073.07666-0 C/C	4175	12.892,13 -	
15/12	TBI 6121.08684-4 C/C	4175	645,85 -	
15/12	TBI 6542.19853-3 C/C	4175	7.714,29 -	
15/12	TBI 8873.15215-4 C/C	4175	8.728,05 -	
15/12	INT TED 809433	4175	23.622,55 -	
15/12	INT TED 922297	4175	1.089,75 -	
15/12	c DEPOSITO CHEQUE	6121	2.936,58	
15/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,01	
15/12	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			52.730,82
15/12	(-) SALDO A LIBERAR			2.936,58
15/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			49.794,24
18/12	TBI 4844.14996-5 C/C	4175	2.987,93 -	
18/12	INT TED 536127	4175	9.572,70 -	
18/12	INT TED 537757	4175	4.442,50 -	
18/12	REND PAGO APLIC AUT MAIS		0,02	
18/12	SDO CTA/APL AUTOMATICAS			35.727,71
18/12	(-) SALDO A LIBERAR			2.936,58
18/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			32.791,13
19/12	SISPAG SALARIOS			

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Maria Jones Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

19/12	TBI 6121.08684-4 C/C	4175	215,23-	36
19/12	INT DARF135125780561	4175	581,63-	6
19/12	INT DARF135125788301	4175	1.027,40-	
19/12	INT TED 948650	4175	1.485,00-	
19/12	INT GPS 12578000179	4175	9.618,54-	
19/12	TED 001.2585ASSOC HOSPIT		395,83	
19/12	REND PAGO APLIC AUT APR		0,08	
19/12	S A L D O			0,04

Posição da Conta Corrente

20/12/2017 às 10:10:57h

Descrição	Valor (R\$)
(+) SDO PROV CTA + APL AUTOM	0,04
(=) VALOR TOTAL DISPONÍVEL PARA SAQUE	0,04
SDO DISP P/ APLIC HOJE	0,04

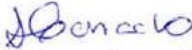
AVISO !

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:

- * - Lançamento sujeito à CPMF
- # - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
- A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
- B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
- C - Crédito a compensar
- D - Débito a compensar
- G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
- I - Conta Investimento
- P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Maria Janes Campos Machado
 Tesoureira
 A.H.S.F.P.


Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.


Luiz Fabiano Louza
 Diretor Administrativo/Financeiro
 A.H.S.F.P.

37
6

BALANCETE ANALÍTICO

DATA DO DEPÓSITO DO CHEQUE / TRANSFERÊNCIA SISPAG	14-dez-17	PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS	30 Dias	DATA LIMITE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	
---	-----------	----------------------------------	---------	--------------------------------------	--

1) DETALHAMENTO DA RECEITA

				SALDO ANTERIOR	R\$ 0,02
FORMA DE PAGAMENTO	Déposito	PARCEL A RECEBID A	ÚNICA	VALOR RECEBIDO (R\$)	R\$ 231.000,00
				RENDIMENTO DE APLICAÇÃO (R\$)	R\$ 0,11

2) DETALHAMENTO DA DESPESA

ITEM	DATA	DOC. Nº	Nº DO CHEQUE	BENEFICIÁRIO	RECURSO SUBVENÇÃO (R\$)	RECURSO PRÓPRIO (R\$)
1	14/dez			Sispag Salários	R\$ 91.145,73	✓
2	14/dez			W L Lopes Serv, conf nf nº 0012	R\$ 2.129,90	
3	14/dez			DW Méd Prest de Serv, conf nf nº 380	R\$ 32.963,35	
4	14/dez			Tarifa Conta Certa 11/17	R\$ 266,39	
5	14/dez			Tar Conta Certa Exced 10/17	R\$ 7,80	
6	15/dez			E & F Serviços Méd, conf nf nº 00058	R\$ 12.892,13	
7	15/dez			RPA Ana Mara Campos Klen (parte)	R\$ 645,85	
8	15/dez			Clinica Compl Diag Ltda, conf nf nº 20177	R\$ 7.714,29	
9	15/dez			Bruno Neves Gomes, conf nf nº 0096	R\$ 8.728,05	
10	15/dez			Joppert & Braz Serv, conf nf nº 0064	R\$ 23.622,55	
11	15/dez			Orsaf Organ de Serv, conf nf nº 0134	R\$ 1.089,75	
12	15/dez			Depósito Cheque		2.936,58
13	18/dez			J F Freitas Jardim, conf nf nº 124	R\$ 2.987,93	
14	18/dez			Clinica Méd Livia Neves, conf nf nº 0073	R\$ 9.572,70	
15	18/dez			Alexander S Pinto, conf nf nº 0172	R\$ 4.442,50	
16	19/dez			Sispag Salários (parte 13ª Salário)	R\$ 23.195,78	
17	19/dez			RPA Ana Mara Campos Klen (restante)	R\$ 215,23	
18	19/dez			Darf	R\$ 581,63	
19	19/dez			Darf	R\$ 1.027,40	
20	19/dez			Techcom Tecn e Com, conf nf nº 00550	R\$ 1.485,00	
21	19/dez			Guia Previdência Social (GPS)	R\$ 9.618,54	
22	19/dez			Ted001.2585 Associação		395,83
23						
24						

SUB TOTAIS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)

234.332,54

3.332,41

TOTAL DAS DESPESAS (RECURSOS SUBVENCINADOS E PRÓPRIOS)

234.332,50

VALOR GASTO COM RECURSO PRÓPRIO

-

VALOR SUBVENCIONADO, NÃO UTILIZADO, DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS CONFORME DAM

0,04

PARECER DO ORGAO DE

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA OU EQUIVALENTE DA ENTIDADE SUBVENCIONADA QUANTO A

Riter Soares Diniz
Diretor Presidente

DATA:

20-dez-17

Assinatura e carimbo do Contador responsável

Contador - CRC - - RJ

DATA:

20-dez-17

Maria Jones Campos Machado
Maria Jones Campos Machado
Tesoureira
A.H.S.F.P.

Luiz Fabiano Louza
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

Os pagamentos de gratificação efetuados por esta Associação, são realizados dentro do que dispõe a legislação celetista.

“A CLT - Consolidação das Leis do Trabalho determina, de forma clara e concisa, que, além do salário pago pelo empregador ao funcionário, este também pode receber alguns benefícios, como gratificação. A gratificação nada mais é do que um meio de demonstrar ao funcionário o reconhecimento por seu árduo trabalho. Da mesma forma, ela pode ser uma forma de recompensar o bom funcionário pelo tempo de serviço prestado na empresa. A gratificação pode ser concedida por vontade do empregador ou ajustada, entre o empregador e o funcionário, conforme rege a lei. No entanto, a lei trabalhista não estipula um valor fixo para a gratificações, nem estabelece como esta forma de pagamento será efetuada.

A CLT, em seu artigo 457, estabelece que:

O art. 457 em seus §§ 1º, 2º e 3º da CLT determina que:

“Art. 457 - Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.

§ 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador.

Gratificação:

“No âmbito do direito do trabalho, em regra, a gratificação caracteriza-se como uma forma de agradecimento ou reconhecimento pelos serviços prestados pelo empregado (metas) ou como recompensa pelo respectivo tempo de serviço na empresa.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

A gratificação pode ser concedida por liberalidade, como ato da vontade do empregador ou ajustada, tendo como origem a própria lei ou o documento coletivo sindical, obrigando, nesse caso, o empregador ao seu pagamento.

Ressalta-se que a legislação trabalhista em vigor não estabelece limites mínimos ou máximos com relação aos valores correspondentes às gratificações pagas pelo empregador a seus empregados, bem como não estabelece os procedimentos que devem ser adotados pela empresa, para efetuar tal pagamento.

Funções gratificadas:

Nesta entidade, foi levantado estudo por meio de contato com os demais hospitais da região, onde chegou-se a reconhecer que as funções de Enfermeiro-Chefe, e demais cargos que acumulam mais de uma função, sejam gratificados por razão de seu esforço em proveito ao melhor funcionamento do nosocômio, sendo certo que a contratação de um outro profissional para a função a qual encontra-se acumulada geraria despesas maiores do que com a gratificação concedida.

Por deliberação da Diretoria Executiva da Associação, em reunião da diretoria realizada em 06 de março de 2017, foram gratificados os responsáveis por cada setor da unidade, a fim de aprimorar os serviços de cada área de atuação, em consonância com o que dispõe a Lei 8080 de 1990.


Riler Soares Diniz
Presidente
R.H.S.F.P.

**30**
horas40
30**Pagamentos de Salários efetuados**

Relatório gerado em 18/12/2017 às 15:51:52

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 14/12/2017 até 14/12/2017

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	14/12/2017	2.556,98	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	14/12/2017	1.440,89	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	14/12/2017	2.431,04	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	14/12/2017	1.378,88	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	14/12/2017	1.060,26	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	14/12/2017	1.414,14	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	14/12/2017	1.153,96	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	14/12/2017	1.028,14	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	14/12/2017	1.621,67	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	14/12/2017	1.197,09	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	14/12/2017	1.065,16	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	14/12/2017	1.228,01	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	14/12/2017	2.933,96	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	14/12/2017	1.362,21	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	14/12/2017	1.650,21	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	14/12/2017	2.470,26	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	14/12/2017	1.362,21	136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	14/12/2017	1.605,16	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	14/12/2017	1.362,21	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	14/12/2017	1.414,19	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	14/12/2017	1.226,26	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	14/12/2017	2.719,93	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	14/12/2017	1.406,24	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	14/12/2017	1.384,04	136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	14/12/2017	1.117,57	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	14/12/2017	1.418,34	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	14/12/2017	3.074,48	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	14/12/2017	1.129,50	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	14/12/2017	1.129,75	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	14/12/2017	1.223,65	136.508.247-44
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	14/12/2017	1.129,50	136.508.247-44

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

LUBELIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	14/12/2017	1.031,12	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	14/12/2017	1.668,36	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	14/12/2017	1.021,14	136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	14/12/2017	2.673,80	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	14/12/2017	1.381,31	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	14/12/2017	2.786,70	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	14/12/2017	1.409,94	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	14/12/2017	1.877,76	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	14/12/2017	2.334,42	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	14/12/2017	1.068,86	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	14/12/2017	1.414,14	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	14/12/2017	1.776,11	136.508.247-44
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	14/12/2017	1.252,51	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	14/12/2017	1.776,87	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	14/12/2017	1.405,96	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	14/12/2017	1.160,57	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	14/12/2017	1.154,64	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	14/12/2017	1.252,65	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	14/12/2017	2.441,82	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	14/12/2017	1.367,64	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	14/12/2017	1.036,54	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	14/12/2017	763,81	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	14/12/2017	2.356,96	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	14/12/2017	1.457,61	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	14/12/2017	1.086,62	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	14/12/2017	1.032,34	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	14/12/2017	763,81	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	14/12/2017	1.695,83	136.508.247-44

Total 91.145,73

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00001

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000042 ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 043

Admissão : 01/07/2011

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72

022 NOTURNO 20% 162,18

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

041 HORA EXTRA 150,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 323,69

914 IRRF FOLHA 39,40

2.942,62 385,64 ***2.556,98 ✓

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	2.556,98
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.556,98

Base INSS 2.942,62 Base FGTS 2.942,62 FGTS 235,41 Base IRRF 2.942,62

000077 ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO 1.282,94 Função : TECNICA (O) EM ENFERM Livros: 0000 Folha: 029

Admissão : 01/03/2015

Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

022 NOTURNO 20% 85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha 125,30

1.566,19 125,30 ***1.440,89 ✓

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	1.440,89
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.440,89

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000080 ANA LUIZA PECLY BUENO 2.432,72 Função : ENFERMEIRA (O) Livro: 0001 Folha: 041

Admissão : 01/01/2016

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 2.432,72

022 NOTURNO 20% 162,18

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 25,00

903 INSS Folha 307,19

914 IRRF FOLHA 29,39

2.792,62 361,58 ***2.431,04 ✓

- Resumo do Líquido -

(+) Folha	2.431,04
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.431,04

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62

Riley Soares Diniz
Pres-Gen
A.H.S.F.P.

43
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)	Página : 00002
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FERIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000049	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	953,47	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR	Livro: 0000	Folha. : 002		
		Admissão : 14/11/2012	Dep : 2	Filhos : 3			

FERIAS de 01/11/2017 até 30/11/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FERIAS 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 597 1/3 FERIAS 383,73
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 33,25
 902 INSS FERIAS 122,79

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.378,88
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.378,88
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

1.534,92 156,04 ****1.378,88

Base INSS 1.534,92	Base FGTS 1.534,92	FGTS 122,79	Base IRRF 1.271,29
000004 ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES	953,47	Função : AUXILIAR DE COZINHEIR	Livro: 0001
*** Férias Vencidas ***	Admissão : 01/05/2011	Dep : 1	Filhos : 2

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 599 Salário Família 001,00 31,07
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 29,90
 903 INSS Folha 92,10

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.060,26
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.060,26

1.182,26 122,00 ****1.060,26

Base INSS 1.151,19	Base FGTS 1.151,19	FGTS 92,10	Base IRRF 1.151,19
006 ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001
*** Férias Vencidas ***	Admissão : 01/05/2011	Dep : 0	Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75
 903 INSS Folha 125,30

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.414,14

1.566,19 152,05 ****1.414,14

Base INSS 1.566,19	Base FGTS 1.566,19	FGTS 125,30	Base IRRF 1.566,19
--------------------	--------------------	-------------	--------------------

Riley Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

44
20

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00003
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000088 ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO 988,60 Função : COZINHEIRA - HOSPITAL Livro: 0002 Folha: 089
Admissão : 01/02/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 988,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
386 HORA EXTRA 50% 97,06
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75
903 INSS Folha 102,67

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.153,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.153,96

1.283,38 129,42 ****1.153,96

Base INSS 1.283,38 Base FGTS 1.283,38 FGTS 102,67 Base IRRF 1.283,38

000007 ANTONIO JOSE GRATIVOL 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 008
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 953,47
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95
903 INSS Folha 92,10

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.028,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.028,14

1.151,19 123,05 ****1.028,14

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000068 BARNEY CLARK SANTOS FARCHA 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 020
Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 1

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
02 NOTURNO 20% 70,59
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
388 HORA EXTRA NOTURNA 50% 20,22
386 HORA EXTRA 50% 394,20
387 HORA EXTRA 100 % 40,43
903 INSS Folha 160,38

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.621,67
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.621,67

1.782,05 160,38 ****1.621,67

Base INSS 1.782,05 Base FGTS 1.782,05 FGTS 142,56 Base IRRF 1.782,05

Riter Soares Diniz
PRESIDENTE
A.H.S.F.P

456

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00004
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000028	CARLOS ANTONIO POUBEL		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha. : 029	
				Admissão : 01/06/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 150,00
 903 INSS Folha 104,10

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.197,09
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.197,09

1.301,19 104,10 ****1.197,09 ✓

Base INSS 1.301,19 Base FGTS 1.301,19 FGTS 104,10 Base IRRF 1.301,19

000008	CARMELITA DOS SANTOS		988,60	Função : COZINHEIRA		Livro: 0001 Folha. : 009	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,25
 903 INSS Folha 94,91

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.065,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.065,16

1.186,32 121,16 ****1.065,16 ✓

Base INSS 1.186,32 Base FGTS 1.186,32 FGTS 94,91 Base IRRF 1.186,32

000009	CASSILANDIA FELIX		988,60	Função : ATENDENTE DE SAUDE		Livro: 0001 Folha. : 010	
				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	

*** Férias Vencidas ***
 001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 200,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 47,40
 903 INSS Folha 110,91

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.228,01
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.228,01

1.386,32 158,31 ****1.228,01 ✓

Base INSS 1.386,32 Base FGTS 1.386,32 FGTS 110,91 Base IRRF 1.386,32

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

46
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00005
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000010 CELIO SOARES DOS SANTOS 2.062,60 Função : OPERADOR DE RAIOS X Livro: 0001 Folha: 011
 Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 2.062,60
 027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini 395,44
 030 GRATIFICACAO 492,21
 041 HORA EXTRA 500,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95
 903 INSS Folha 379,53
 914 IRRF FOLHA 105,81

3.450,25 516,29 ****2.933,96

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.933,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.933,96

Base INSS 3.450,25 Base FGTS 3.450,25 FGTS 276,02 Base IRRF 3.450,25

000066 CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0000 Folha: 018
 Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 903 INSS Folha 118,45

1.480,66 118,45 ****1.362,21

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.362,21

Base INSS 1.480,66 Base FGTS 1.480,66 FGTS 118,45 Base IRRF 1.480,66

Riter Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.P.

47
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00006
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000037	DANIELI CORREA MEDEIROS		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha. : 038	
				Admissão : 01/06/2011	Dep : 0	Filhos : 1	

FERIAS de 01/11/2017 até 20/11/2017 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE	073:20	427,65
009 FERIAS		855,29
022 NOTURNO 20%		28,51
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
597 1/3 FERIAS		329,03
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55
902 INSS FERIAS		105,29
903 INSS Folha		60,15

1.838,20 187,99 ***1.650,21 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.650,21
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	1.188,29
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	461,92

Base INSS 1.838,20 Base FGTS 1.838,20 FGTS 147,06 Base IRRF 1.662,45

000039	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)	Livro: 0001	Folha. : 040
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/07/2011	Dep : 2	Filhos : 2

001 SALARIO BASE	220:00	2.432,72
022 NOTURNO 20%		162,18
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
903 INSS Folha		307,19
914 IRRF FOLHA		15,17

2.792,62 322,36 ***2.470,26 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.470,26
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.470,26

Base INSS 2.792,62 Base FGTS 2.792,62 FGTS 223,41 Base IRRF 2.792,62


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

48
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00007

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000057 ELAINE DOS SANTOS MOTTA 1.282,94 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO Livro: 0002 Folha: 010

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/08/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha

118,45

1.480,66 118,45 ****1.362,21 V

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.362,21

Base INSS 1.480,66 Base FGTS 1.480,66 FGTS 118,45 Base IRRF 1.480,66

0048 ELAINE LEÃO PIRES

1.090,97 Função : FATURISTA

Livro: 0001 Folha: 049

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 10/04/2012

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.090,97

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

040 GRATIFICACAO 500,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

160,98

1.788,69 183,53 ****1.605,16 V

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.605,16
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.605,16

Base INSS 1.788,69 Base FGTS 1.788,69 FGTS 143,10 Base IRRF 1.788,69

000092 FABIANA COELHO ALVES

1.282,94 Função : AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Livro: 0002 Folha: 093

001 SALARIO BASE 160:00 1.282,94

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha

118,45

1.480,66 118,45 ****1.362,21 V

Resumo do Liquido

(+) Folha	1.362,21
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.362,21

Base INSS 1.480,66 Base FGTS 1.480,66 FGTS 118,45 Base IRRF 1.480,66

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

496

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00008
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000089 FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO 1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERMAGEM Livro: 0002 Folha: 090
 Admissão : 01/02/2017 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
 022 NOTURNO 20% 85,53
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,70
 903 INSS Folha 125,30

1.566,19 152,00 ***1.414,19 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.414,19
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.414,19

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

000069 FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING 1.090,97 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha: 022
 Admissão : 01/01/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.090,97
 022 NOTURNO 20% 72,73
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,25
 903 INSS Folha 108,91

1.361,42 135,16 ***1.226,26 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.226,26
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.226,26

Base INSS 1.361,42 Base FGTS 1.361,42 FGTS 108,91 Base IRRF 1.361,42

000076 GABRIELLE PEREIRA ETZ 2.432,72 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha: 032
 Admissão : 01/03/2015 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 080:00 2.432,72
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 030 GRATIFICACAO 200,00
 041 HORA EXTRA 300,00
 903 INSS Folha 344,35
 914 IRRF FOLHA 66,16

3.130,44 410,51 ***2.719,93 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.719,93
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.719,93

Base INSS 3.130,44 Base FGTS 3.130,44 FGTS 250,44 Base IRRF 3.130,44

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

50
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00009
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI : 13.512.578/0001-79
Ref. : 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000014	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 015	
--------	-------------------------------	--	----------	-------------------------------	-------------	------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94

022 NOTURNO 20% 85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

34,65

903 INSS Folha

125,30

1.566,19 159,95 ****1.406,24 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.406,24
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.406,24

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000084	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA		1.091,12	Função : SEGURANÇA	Livro: 0000	Folha: 036	
--------	----------------------------------	--	----------	--------------------	-------------	------------	--

Admissão : 01/06/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.091,12

022 NOTURNO 20% 72,74

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

387 HORA EXTRA 100 % 142,81

903 INSS Folha

120,35

1.504,39 120,35 ****1.384,04 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.384,04
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.384,04

Base INSS	1.504,39	Base FGTS	1.504,39	FGTS	120,35	Base IRRF	1.504,39
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000015	JADIR DA SILVA		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS	Livro: 0001	Folha: 016	
--------	----------------	--	--------	--------------------------	-------------	------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

022 NOTURNO 20% 63,56

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

903 INSS Folha

97,18

1.214,75 97,18 ****1.117,57 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.117,57
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.117,57

Base INSS	1.214,75	Base FGTS	1.214,75	FGTS	97,18	Base IRRF	1.214,75
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.

51
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180) Página : 00010
End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000018	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		1.282,94	Função : TECNICA (O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 019	
--------	----------------------------	--	----------	--------------------------------	-------------	------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.282,94

022 NOTURNO 20%

85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

125,30

1.566,19

147,85

***1.418,34 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.418,34
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.418,34

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000041	JULIAN DIAS PINHEIRO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)	Livro: 0001	Folha: 042	
--------	----------------------	--	----------	-------------------------	-------------	------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/07/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

2.432,72

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

030 GRATIFICACAO

1.000,00

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,75

903 INSS Folha

399,35

914 IRRF FOLHA

129,86

3.630,44

555,96

***3.074,48 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	3.074,48
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	3.074,48

Base INSS	3.630,44	Base FGTS	3.630,44	FGTS	290,44	Base IRRF	3.630,44
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

000044	KAMILA SILVA DE MELO		988,60	Função : RECEPCIONISTA	Livro: 0001	Folha: 045	
--------	----------------------	--	--------	------------------------	-------------	------------	--

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/08/2011

Dep : 0 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00

988,60

022 NOTURNO 20%

65,91

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

22,55

903 INSS Folha

100,18

1.252,23

122,73

***1.129,50 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.129,50
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,50

Base INSS	1.252,23	Base FGTS	1.252,23	FGTS	100,18	Base IRRF	1.252,23
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

52
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00011
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000070	KELLEN LOUZA RIBEIRO		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 023	
				Admissão : 01/01/2014		Dep : 3 Filhos : 3	

001 SALARIO BASE 220:00
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 599 Salário Família 003,00
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

953,47
 197,72
 93,21
 22,55
 92,10
 1.244,40 114,65 ****1.129,75 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.129,75
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,75

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000083	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO	1.091,12	Função : SEGURANÇA	Livro: 0000 Folha: 035
			Admissão : 01/06/2016	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

1.091,12
 72,74
 197,72
 29,00
 108,93
 1.361,58 137,93 ****1.223,65 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.223,65
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.223,65

Base INSS 1.361,58 Base FGTS 1.361,58 FGTS 108,93 Base IRRF 1.361,58

000062	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	988,60	Função : RECEPCIONISTA	Livro: 0000 Folha: 015
			Admissão : 01/11/2013	Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
 022 NOTURNO 20%
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
 903 INSS Folha

988,60
 65,91
 197,72
 22,55
 100,18
 1.252,23 122,73 ****1.129,50 ✓

Resumo do Líquido

(*) Folha	1.129,50
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.129,50

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

53
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00012

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000020 LUBELIA DE CAMPOS GOMES 953,47 Função : AUXILIAR DE COZINHEIR Livro: 0001 Folha: 021
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

386 HORA EXTRA 50% 7,80

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 35,15

903 INSS Folha 92,72

1.158,99 127,87 ****1.031,12 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.031,12
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.031,12

Base INSS 1.158,99 Base FGTS 1.158,99 FGTS 92,72 Base IRRF 1.158,99

000051 LUCIANO FONSECA DE SOUZA 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0000 Folha: 004
Admissão : 01/03/2013 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

041 HORA EXTRA 100,00

386 HORA EXTRA 50% 407,19

387 HORA EXTRA 100 % 94,34

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 22,55

903 INSS Folha 167,23

1.858,14 189,78 ****1.668,36 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.668,36
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.668,36

Base INSS 1.858,14 Base FGTS 1.858,14 FGTS 148,65 Base IRRF 1.858,14

0021 LUCIMAR DE SOUZA 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha: 022
Admissão : 01/05/2011 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 37,95

903 INSS Folha 92,10

1.151,19 130,05 ****1.021,14 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.021,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.021,14

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

Riler Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

54
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00013

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000078 LUIZ DANETRA JUNIOR 1.090,97 Função : AUX.DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha: 030

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/08/2015

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

1.090,97

022 NOTURNO 20%

72,73

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

041 HORA EXTRA

140,00

903 INSS Folha

120,11

1.501,42

120,11

****1.381,31 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	1.381,31
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.381,31

Base INSS 1.501,42 Base FGTS 1.501,42 FGTS 120,11 Base IRRF 1.501,42

000085 LUIZ FABIANO LOUZA 3.050,00 Função : DIRETOR ADMIN E FINA Livro: 0000 Folha: 037

Admissão : 01/10/2016

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00

3.050,00

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

25,00

903 INSS Folha

357,25

914 IRRF FOLHA

78,77

3.247,72

461,02

****2.786,70 ✓

-- Resumo do Líquido --

(+) Folha	2.786,70
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.786,70

Base INSS 3.247,72 Base FGTS 3.247,72 FGTS 259,82 Base IRRF 3.247,72

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

55
8

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)	Página : 00014
End. : Rua Ney Fortuna, 30	CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017	Dpto : TODOS
OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.	

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Liquido	Recibo
000072	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA		2.062,60	Função : TECNICO RAO X		Livro: 0002 Folha: 025	
				Admissão : 01/06/2014		Dep : 0 Filhos : 0	

FÉRIAS de 01/11/2017 até 20/11/2017 Dia(s) 20 (146:40)

001 SALARIO BASE 073:20 687,53
009 FÉRIAS 1.375,07
027 Insalubridade 40 % sobre o Salario Mini 395,44
597 1/3 FÉRIAS 546,23
902 INSS FÉRIAS 196,64
903 INSS Folha 133,83

3.004,27 330,47 ****2.673,80 ✓

Resumo do Liquido	
(+) Folha	2.673,80
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.988,29
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	685,51

Base INSS 3.004,27 Base FGTS 3.004,27 FGTS 240,34 Base IRRF 2.652,76

000063	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO	1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002 Folha: 016
			Admissão : 04/12/2013	Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 1.282,94
022 NOTURNO 20% 85,53
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95
903 INSS Folha 125,30

1.566,19 156,25 ****1.409,94 ✓

Resumo do Liquido	
(+) Folha	1.409,94
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Liquido	1.409,94

Base INSS 1.566,19 Base FGTS 1.566,19 FGTS 125,30 Base IRRF 1.566,19

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

56
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAU1(00180) Página : 00015
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000038	MARIA SILVANA DE SA BARD		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0001	Folha: 039	
				Admissão : 01/06/2011	Dep : 1	Filhos : 1	

FÉRIAS de 01/11/2017 até 30/11/2017 Dia(s) 30 (220:00)

009 FÉRIAS	1.282,94
022 NOTURNO 20%	85,53
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo	197,72
597 1/3 FÉRIAS	522,06
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF	22,55
902 INSS FÉRIAS	187,94

2.088,25 210,49 ****1.877,76 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.877,76
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	1.877,76
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	0,00

Base INSS 2.088,25 Base FGTS 2.088,25 FGTS 167,06 Base IRRF 1.710,58

000056	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	2.432,72	Função : NUTRICIONISTA	Livro: 0000	Folha: 009
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/08/2013	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	2.432,72
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55
903 INSS Folha		236,74
914 IRRF FOLHA		36,73

2.630,44 296,02 ****2.334,42 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.334,42
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.334,42

Base INSS 2.630,44 Base FGTS 2.630,44 FGTS 210,44 Base IRRF 2.630,44

000053	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA	988,60	Função : COZINHEIRA - HOSPITAL	Livro: 0000	Folha: 006
*** Férias Vencidas ***		Admissão : 01/03/2013	Dep : 0	Filhos : 0	

001 SALARIO BASE	220:00	988,60
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo		197,72
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF		22,55
903 INSS Folha		94,91

1.186,32 117,46 ****1.068,86 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.068,86
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.068,86

Base INSS 1.186,32 Base FGTS 1.186,32 FGTS 94,91 Base IRRF 1.186,32

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P

57
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180) Página : 00016
 End. : Rua Ney Fortuna, 30 CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79
 Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017 Dpto : TODOS
 OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000064	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA		1.282,94	Função : TECNICA(O) EM ENFERM	Livro: 0002	Folha: 017	
*** Férias Vencidas ***			Admissão : 04/12/2013		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.282,94			
022	NOTURNO 20%			85,53			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				26,75		
903	INSS Folha				125,30		
Resumo do Líquido			1.566,19	152,05	****1.414,14 ✓		

(+) Folha	1.414,14
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.414,14

Base INSS	1.566,19	Base FGTS	1.566,19	FGTS	125,30	Base IRRF	1.566,19
000067	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE		1.090,97	Função : AUX.DE ENFERMAGEM	Livro: 0002	Folha: 019	
			Admissão : 01/01/2014		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.090,97			
022	NOTURNO 20%			72,79			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
041	HORA EXTRA			304,65			
389	HORA EXTRA NOTURNA 100%			285,64			
903	INSS Folha				175,66		
Resumo do Líquido			1.951,77	175,66	****1.776,11 ✓		

(+) Folha	1.776,11
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.776,11

Base INSS	1.951,77	Base FGTS	1.951,77	FGTS	156,14	Base IRRF	1.951,77
000032	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA		1.090,97	Função : ASSISTENTE ADMINISTR	Livro: 0001	Folha: 033	
			Admissão : 01/06/2011		Dep : 0 Filhos : 0		
001	SALARIO BASE	220:00		1.090,97			
022	NOTURNO 20%			72,73			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				108,91		
Resumo do Líquido			1.361,42	108,91	****1.252,51 ✓		

(+) Folha	1.252,51
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.252,51

Base INSS	1.361,42	Base FGTS	1.361,42	FGTS	108,91	Base IRRF	1.361,42
-----------	----------	-----------	----------	------	--------	-----------	----------


 Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.M.S.F.P

58
6

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00017

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000058	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		1.058,89	Função : MOTORISTA		Livro: 0002 Folha: 011	
				Admissão : 01/08/2013		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE 220:00 1.058,89
 022 NOTURNO 20% 70,60
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 388 HORA EXTRA NOTURNA 50% 80,86
 386 HORA EXTRA 50% 511,16
 387 HORA EXTRA 100 % 75,08
 490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 37,95
 903 INSS Folha 179,49

1.994,31 217,44 ****1.776,87 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.776,87
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.776,87

Base INSS 1.994,31 Base FGTS 1.994,31 FGTS 159,54 Base IRRF 1.994,31

000087	RICARDO SILVA DE MELLO		1.091,12	Função : SEGURANÇA		Livro: 0000 Folha: 090	
				Admissão : 01/01/2017		Dep : 1 Filhos : 1	

001 SALARIO BASE 220:00 1.091,12
 022 NOTURNO 20% 72,74
 029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72
 389 HORA EXTRA NOTURNA 100% 166,64
 903 INSS Folha 122,26

1.528,22 122,26 ****1.405,96 ✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.405,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.405,96

Base INSS 1.528,22 Base FGTS 1.528,22 FGTS 122,26 Base IRRF 1.528,22

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

59
6

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00018

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000033 ROBERTA FONSECA TEIXEIRA 988,60 Função : RECEPCIONISTA Livro: 0001 Folha: 034
Admissão : 01/06/2011 Dep : 1 Filhos : 1

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
599 Salário Família 001,00
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

988,60
65,91
197,72
31,07

22,55
100,18

1.283,30

122,73

****1.160,57 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.160,57
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.160,57

Base INSS 1.252,23 Base FGTS 1.252,23 FGTS 100,18 Base IRRF 1.252,23

000071 ROGERIO DA SILVA DINIZ 1.090,97 Função : AUX. DE ENFERMAGEM Livro: 0000 Folha: 024
Admissão : 01/02/2014 Dep : 0 Filhos : 0

*** Férias Vencidas ***

001 SALARIO BASE 220:00
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF
903 INSS Folha

1.090,97
197,72

30,95
103,10

1.288,69

134,05

****1.154,64 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.154,64
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.154,64

Base INSS 1.288,69 Base FGTS 1.288,69 FGTS 103,10 Base IRRF 1.288,69

000093 ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA 1.091,12 Função : SEGURANÇA Livro: 0002 Folha: 094
Admissão : 01/08/2017 Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00
022 NOTURNO 20%
029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo
903 INSS Folha

1.091,12
72,74
197,72

108,93

1.361,58

108,93

****1.252,65 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha 1.252,65
(-) Adiantamento 0,00
(-) Férias 0,00
(-) Rescisão 0,00
(-) 13º Salário 0,00
(=) Total Líquido 1.252,65

Base INSS 1.361,58 Base FGTS 1.361,58 FGTS 108,93 Base IRRF 1.361,58

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00019

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000060	RONALDO CESAR LAGE AMARO		2.432,72	Função : ENFERMEIRA (O)		Livro: 0000 Folha: 013	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/11/2013		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		2.432,72			
022	NOTURNO 20%			162,18			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
903	INSS Folha				307,19		
914	IRRF FOLHA				43,61		
			2.792,62		350,80	****2.441,82	✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	2.441,82
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.441,82

Base INSS	2.792,62	Base FGTS	2.792,62	FGTS	223,41	Base IRRF	2.792,62
000024	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0001 Folha: 025	
*** Férias Vencidas ***				Admissão : 01/05/2011		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		953,47			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
386	HORA EXTRA 50%			374,45			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				35,95		
903	INSS Folha				122,05		
			1.525,64		158,00	****1.367,64	✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.367,64
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.367,64

Base INSS	1.525,64	Base FGTS	1.525,64	FGTS	122,05	Base IRRF	1.525,64
000081	ROZELIA DA SILVA MACEDO		953,47	Função : SERVIÇOS GERAIS		Livro: 0000 Folha: 033	
				Admissão : 01/01/2016		Dep : 0 Filhos : 0	
001	SALARIO BASE	220:00		953,47			
029	Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo			197,72			
490	ASSISTENCIA MEDICA - SAF				22,55		
903	INSS Folha				92,10		
			1.151,19		114,65	****1.036,54	✓

Resumo do Líquido	
(+) Folha	1.036,54
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.036,54

Base INSS	1.151,19	Base FGTS	1.151,19	FGTS	92,10	Base IRRF	1.151,19
-----------	----------	-----------	----------	------	-------	-----------	----------

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00020

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
000091	SUELEN AGUIAR LOPES		830,23	Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha: 092			
				Admissão : 24/07/2017		Dep : 0 Filhos : 0	

001 SALARIO BASE

180,00

830,23

903 INSS Folha

66,42

Resumo do Líquido

(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	763,81

830,23

66,42

*****763,81 ✓

Base INSS

830,23

Base FGTS

830,23

FGTS

16,60

Base IRRF

830,23

000059 SUSANA ANDRE DA COSTA

2.432,72 Função : FARMACEUTICO RESP. 1 Livro: 0000 Folha: 012

Admissão : 01/10/2013

Dep : 0 Filhos : 0

SALARIO MATERNIDADE de 15/07/2017 até 11/11/2017 (029:20)

001 SALARIO BASE

050:40

1.540,72

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

125,22

200 SALARIO MATERNIDADE

964,49

903 INSS Folha

236,74

914 IRRF FOLHA

36,73

Resumo do Líquido

(+) Folha	2.356,96
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	2.356,96

2.630,43

273,47

****2.356,96 ✓

Base INSS

2.630,43

Base FGTS

2.630,43

FGTS

210,43

Base IRRF

2.630,43

000054 TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES

1.282,94 Função : TECNICA(O) EM ENFERM Livros: 0000 Folha: 007

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.282,94

02 NOTURNO 20%

85,53

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

386 HORA EXTRA 50%

47,24

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

26,75

903 INSS Folha

129,07

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.457,61
(-) Adiantamento	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.457,61

1.613,43

155,82

****1.457,61 ✓

Base INSS

1.613,43

Base FGTS

1.613,43

FGTS

129,07

Base IRRF

1.613,43

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI (00180)

Página : 00021

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000052 VALDERICE VILELA MORAES 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0000 Folha : 005

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/03/2013

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

022 NOTURNO 20% 63,56

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 30,95

903 INSS Folha 97,18

1.214,75 128,13 ****1.086,62 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.086,62
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.086,62

Base INSS 1.214,75 Base FGTS 1.214,75 FGTS 97,18 Base IRRF 1.214,75

000026 VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS 953,47 Função : SERVIÇOS GERAIS Livro: 0001 Folha : 027

Admissão : 01/05/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 220:00 953,47

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo 197,72

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF 26,75

903 INSS Folha 92,10

1.151,19 118,85 ****1.032,34 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.032,34
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.032,34

Base INSS 1.151,19 Base FGTS 1.151,19 FGTS 92,10 Base IRRF 1.151,19

000090 VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO 830,23 Função : Aprendiz em Ocupações Adm Livro: 0002 Folha : 091

Admissão : 24/07/2017

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE 180:00 830,23

3 INSS Folha 66,42

830,23 66,42 *****763,81 ✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	763,81
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	763,81

Base INSS 830,23 Base FGTS 830,23 FGTS 16,60 Base IRRF 830,23

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

Empresa : ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULI(00180)

Página : 00022

End. : Rua Ney Fortuna, 30

CNPJ/CEI: 13.512.578/0001-79

Ref.: 01/11/2017 a 30/11/2017

Dpto : TODOS

OS VALORES DE FÉRIAS E RESCISÃO JÁ FORAM PAGOS.

Código	Nome	Ref.	Sal. Contratual	Adicionais	Descontos	Líquido	Recibo
--------	------	------	-----------------	------------	-----------	---------	--------

000035 WALLACE BASTOS PINHEIRO 1.058,89 Função : MOTORISTA Livro: 0001 Folha : 036

*** Férias Vencidas ***

Admissão : 01/06/2011

Dep : 0 Filhos : 0

001 SALARIO BASE

220:00

1.058,89

022 NOTURNO 20%

70,59

029 Insalubridade 20% sobre Salário Mínimo

197,72

388 HORA EXTRA NOTURNA 50%

90,97

386 HORA EXTRA 50%

311,89

387 HORA EXTRA 100 %

167,50

490 ASSISTENCIA MEDICA - SAF

30,95

903 INSS Folha

170,78

1.897,56

201,73

****1.695,83✓

Resumo do Líquido

(+) Folha	1.695,83
(-) Adiantamento.....	0,00
(-) Férias	0,00
(-) Rescisão	0,00
(-) 13º Salário	0,00
(=) Total Líquido	1.695,83

Base INSS

1.897,56

Base FGTS

1.897,56

FGTS

151,80

Base IRRF

1.897,56

Resumo da Folha

Informações adicionais

Total Geral da Folha 102.003,12

Total Funcionários 59

(-) Total de Descontos 10.857,39

Total INSS 9.186,01

(=) Total Líquido 91.145,73✓

Total FGTS 8.048,19

Total IRRF 581,63

Resumo das Bases

Base do INSS

Base do IRRF

Base do FGTS

Folha.....	94.723,54	94.723,54	94.723,54
Férias.....	7.124,23	5.955,67	7.124,23
Rescisão.....	0,00	0,00	0,00
Décimo Terceiro.....	0,00	0,00	0,00
Totais das Bases.....	101.847,77	100.679,21	101.847,77

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- Segue abaixo relatório com valores bruto dos serviços prestados pelos médicos prestadores de serviços da Associação;

Plantão 24 Horas Semanal:	R\$ 1.800,00
Plantão 24 Horas Final Semana:	R\$ 2.100,00
Direção Técnica:	R\$ 5.000,00
Visita Médica (Diária):	R\$ 300,00
Avaliação Médica (Pediatra):	R\$ 400,00

Obs: O valor pago aos médicos é acordado com as respectivas empresas de forma fixa mensal, não sendo pago o 5º plantão nos meses em que ocorrem.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Praça Coronel Bráz, nº 02 - Centro, CEP: 28.770-000 - Santa Maria Madalena/RJ - Fone: (22) 2561-1237

Nota: 2017000

00000012

Código Verificação

LY37-B76T

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
14/12/2017 16:18:29
Reg. Especial Tributação
NenhumPeríodo de Competência
12/2017
Exigibilidade do ISS
Exigível em Santa Maria MadalenaMunicípio de Prestação do Serviço
Santa Maria Madalena - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

Nome Fantasia

W.L. LOPES - SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI - ME

CPF/CNPJ

19.720.245/0001-11

Inscrição Municipal

49389

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

wlcontabilidade@oi.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2561-1512

Endereço

Rua Barão de Madalena, 1, Centro - CEP: 28770-000 - Santa Maria Madalena - RJ**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1409

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua NEY FORTUNA, 30, Centro - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes -**Serviço Prestado****9999 - Outros Serviços CNAE: 6920601****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****Serviços de Contabilidade Prestados no mês de Novembro/2017.****OBS:****O valor retido no campo outras retenções refere-se ao ISS retido no Município de Trajano de Moraes - RJ****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,10

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
2.242,00	0,00	0,00	2.242,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
112,10		0,00	2.129,90 ✓	2.242,00 ✓

OUTRAS INFORMAÇÕES**Contribuinte Optante do Simples Nacional.**

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Visualizado em: 14/12/2017 16:25:45

Para validação desta NFS-e acesse: <http://santamariamadalenarj.webviva.com.br/externa/nfsvalidar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1485 de 01 de fevereiro de 2012.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 14/12/2017

Luiz Fabiano Louza

Diretor Administrativo/Financeiro

Secretário (a)

A.H.S.F.P.

Eldine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Encarregado da Função Recebista

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

A Nota fiscal nº 201700000000012, refere-se à prestação de serviços de contabilidade, como elaboração de folha de pagamento, emissão de recibos de pagamento a autônomo, cálculos de impostos, acompanhamento contábil e fiscal, balancetes etc., no mês de novembro de 2017.

Valor total bruto: R\$ 2.242,00 ✓
Valor Líquido: R\$ 2.129,90 ✓


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

67
8

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: WILTON LEAL LOPES

Agência: 6122

Conta corrente: 01541-2

Valor: R\$ 2.129,90 ✓

Transferência efetuada em 14/12/2017 às 16:39:59h via bankline, CTRL 824766405.

Autenticação:

FB1D6C8221AC226CE33CF53DDEA08ECA9976DA0C

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
380
Código de Verificação de Autenticidade
YRG9L91W2
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/12/2017 às 16:26:54
Chave de Acesso
91117EMI2C04YH6732C48IISX9Z33E1Y

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS TRAJANO DE MORAES-RJ	Local da Prestação TRAJANO DE MORAES - RJ
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Optante Simples Nacional 2 - Não	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Competência 14/12/2017

Para certificação da autenticidade acesse
<http://177.66.89.17:8080/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 17.795.829/0001-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 000017722	Cadastro 000017722	Nome/Razão Social DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS
Logradouro RUA MAJOR VICENTE, 248	Complemento	Bairro CENTRO	CEP 28400000	Cidade SÃO FIDELIS-RJ
Telefone 22-3861-3412	E-mail			

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 13.512.578/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Logradouro NEI FORTUNA, 0	Complemento	Bairro CENTRO	CEP/Cod.Postal 28750-000
Cidade/Pais TRAJANO DE MORAES - RJ	Telefone (22) 2564-1409	E-mail hflimongi@hotmail.com	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	Dr. Diego - Plantão médico de 24hs nos dias 07, 21 e 28 de novembro 2017	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00 ✓
1,00	UN	Dr. Diego - Visita Médica nos dias 07, 21, 28 de novembro 2017	R\$ 900,00	R\$ 900,00 ✓
1,00	UN	Dr. Wallace - Plantão médico de 24hs nos dias 01, 02, 08, 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de novembro de 2017	R\$ 12.600,00	R\$ 12.600,00 ✓
1,00	UN	Dr. Wallace - Visita Médica nos dias 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30 de novembro/2017	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00 ✓
1,00	UN	Dr. Wallace - Direção Técnica	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00 ✓
1,00	UN	Dr. Marilho - Plantão médico de 24hs nos dias 03, 09, 10, 17, 24 de novembro/2017	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00 ✓

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 118/2003: 04.01	Aliquota 2,00 %	Atividade Município 0000040000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
MEDICINA E BIOMEDICINA					
Valor Total dos Serviços R\$ 37.100,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 37.100,00 ✓	Total do ISS R\$ 742,00	ISS Retido 1 - Sim
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS 0,65 % R\$ 241,15	COFINS 3,00 % R\$ 1.113,00	INSS R\$ 0,00	IRRF 1,50 % R\$ 556,50	CSLL 1,00 % R\$ 371,00	Outras Retenções R\$ 1.113,00
--------------------------	-------------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------	----------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 32.963,35

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Prestação de serviços médicos na especialidade de clínica médica, contemplando os seguintes serviços.

RECEBI(EMOS) DE DW MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 380 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO YRG9L91W2

Data

CPF/RG

Assinatura

Ruler Soares Diniz
Presidente
A.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 14/12/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 00380, refere-se à Prestação serviços de Clínica Médica, Direção Técnica, Visita Médica no mês de novembro de 2017.

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico)-
Plantão 24Hs/dias: 07, 21 e 28/11
Valor Bruto Plantão: R\$ 5.400,00✓

Dr. Diego Tavares - CRM: 52-94705-9 (Clínico) –
Visita Médica nos dias: 07, 21 e 28/11
Valor Bruto: R\$ 900,00 ✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) -
Plantão 24Hs/dias: 01, 02, 08, 15, 16, 22, 23, 29 e 30/11
Valor Bruto Plantão: R\$ 12.600,00✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Visita Médica dias: 01, 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 29 e 30/11.
Valor Bruto: R\$ 4.200,00✓

Dr. Wallace Tavares - CRM: 52-81050-9 (Clínico) –
Direção Técnica: mês 11/2017
Valor Bruto: R\$ 5.000,00✓

Dr. Marílio Braga - CRM: 52-95785-2 (Clínico) –
Plantão 24Hs/dias: 03, 09, 10, 17 e 24/11
Valor Bruto Plantão: R\$ 9.000,00 ✓

Valor Bruto Total da Nota: **R\$ 37.100,00✓**
Valor Líquido Total da Nota: **R\$ 32.963,35 ✓**


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

70
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: DW
CNPJ: 17.795.829/0001-20
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 2164 ITAOCARA
Conta corrente: 00000016600-6
Valor da TED: R\$ 32.963,35
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 14/12/2017 às 16:43:56 via bankline.

Autenticação:

95C5D8BC7C7A4E9365EC7B63267C7B37E083C662

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Seção de Fiscalização de Tributos e Posturas - Rua Dr. Julio Vieitas, nº 88, Centro - São Sebastião do Alto/RJ - Fone: (22) 2559-1160 (Ramal: 206)



Nota: 2017000

00000058

Código Verificação
ISLC-BT11**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília)

14/12/2017 17:27:34

Reg. Especial Tributação

Nenhum

Período de Competência

12/2017

Exigibilidade do ISS

Exigível em Trajano de Moraes

Município de Prestação do Serviço

Trajano de Moraes - RJ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

E & F SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME

Nome Fantasia

E & F SERVIÇOS MEDICOS

CPF/CNPJ

10.369.352/0001-72

Inscrição Municipal

5400300

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Não

Email

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(22) 2556-1191

Endereço

RUA MARIA FAUSTINA DA CONCEICAO, 184, CENTRO - CEP: 28550-000 - São Sebastião do Alto - RJ**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

pauloleitecontabilidade1@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA, 30, CENTRO - CEP: 28750-000 - Trajano de Moraes - RJ**Serviço Prestado****1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço. CNAE: 8630501****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE CONSULTA DE ORTOPEDIA NOS DIAS 06,13 E 27 DE NOVEMBRO DE 2017.
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS DE SOBRE AVISO DE ORTOPEDIA NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.****RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
94,32	435,30	0,00	217,65	145,10	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
14.510,00	0,00	0,00	14.510,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
	725,50	0,00	12.892,13 ✓	14.510,00 ✓

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISS Retido pelo Tomador.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

Visualizado em: 14/12/2017 17:27:33

Para validação desta NFS-e acesse: <https://saosebastiaoalto.rj.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 15/12/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

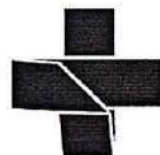
Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
PJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102**SUS**
Sistema
Único
de Saúde**BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

Prestador de Serviço

CASSILANDIA

DR: DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

nov/17

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
06/nov	1		ANA CRISTINA AZEVEDO MENDES	ORTOP		45	CONSULTA
	2		TUANNY CAMPOS FRANCO	ORTOP		25	CONSULTA
	3		HILDA JOSE DA COSTA	ORTOP		67	CONSULTA
	4		MARINA RIBEIRO PACHECO	ORTOP		74	CONSULTA
	5		RENATO VIEIRA SILVA	ORTOP		55	CONSULTA
	6		ZEILA CLAUDIA WENDERROSKY XIMENES	ORTOP		45	CONSULTA
	7		CAIO GONÇALVES DA ROCHA	ORTOP		20	CONSULTA
	8		MARINA DIAS DE MELO	ORTOP		71	CONSULTA
	9		MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA BUZZI	ORTOP		59	CONSULTA
	10		LUIZ GONZAGA FERREIRA VIEIRA SILVA	ORTOP		19	CONSULTA
	11		ALEXANDRE PEREIRA DIAS	ORTOP		46	CONSULTA
	12		DANIELI BENEDITO DE OLIVEIRA	ORTOP		22	CONSULTA
	13		SONIA MARIA AGUIAR NEVES	ORTOP		43	CONSULTA
	14		VALCY CUNHA PEIXOTO	ORTOP		43	CONSULTA
	15		JOAO BATISTA COSTA JOSE	ORTOP		40	CONSULTA
	16		TELMA LESSA TOMAZ	ORTOP		27	GESTANTE
	17		LUCAS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO	ORTOP		28	CONSULTA
	18		MARILZA CORREA DA SILVA AGUIAR	ORTOP		46	REVISAO
	19		GABRIELI FIGUEIRA COSTA	ORTOP		14	CONSULTA
	20		ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA LUCIANO	ORTOP		42	CONSULTA
	21		NEUZA ANTONIA GALANTE	ORTOP		58	CONSULTA
	22		PAULO VITOR DA SILVA NEVES	ORTOP		29	CONSULTA
	23		VICTOR MONTEIRO NEVES	ORTOP		21	CONSULTA
	24		PAULO CESAR GOMES COELHO	ORTOP		54	CONSULTA
	25		LORRAYNE DA SILVA DUARTE	ORTOP		14	CONSULTA
	26		DINAIR GOMES DA SILVA	ORTOP		42	CONSULTA
	27		DAURA HELENA DA SILVA PERUZZI	ORTOP		55	CONSULTA
	28		JOILTON KLEN	ORTOP		52	CONSULTA
	29		SAVIO MOREIRA GOMES	ORTOP		21	CONSULTA
	30		ARLETE DA COSTA PARREIRA	ORTOP		63	CONSULTA
	31		MARIA CORREA DA SILVA	ORTOP		55	CONSULTA
	32		MARIA AUREA DAUDT DE CASTRO	ORTOP		48	CONSULTA

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DATA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DR DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

nov/17

ANO

2017

[illegible]

Domitius Sias Goubie
CRM-BJ-57.615.424
Ortopedia - Traumatologia

Riler Soares Dintz
Presidente
A.H.S.F.P

DATA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**

Associação Hospitalar São Francisco de Paula
 y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
 NºPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102



SUS
 Sistema
 Único
 de Saúde

748

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

CASSILANDIA

DR:DEMETRIUS

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

nov/17

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
27/nov	1		DOMINGOS ALVES DE SOUZA			55	CONSULTA
	2		VERONICA MONTEIRO LOURENCO			34	CONSULTA
	3		DINEIA COSTA RIBEIRO			53	CONSULTA
	4		ALAIDE MONTEIRO			53	CONSULTA
	5		ANTONIO CAROLS RAMOS			63	CONSULTA
	6		LUIZ FERNANDO FIDELIS			51	CONSULTA
	7		SILVIA VELASQUES TEIXEIRA			66	CONSULTA
	8		ROSILANE ELLEN MELO NEVES			55	CONSULTA
	9		VERA LUCIA VENTURA MENDONCA			61	CONSULTA
	10		JORGE LUIZ DAMIAO			54	CONSULTA
	11		ANA KAROLINA OLIVEIRA GUIMARAES			14	CONSULTA
	12		SANDRA LUCIA MARTINS BARROS DINIZ			41	CONSULTA
	13		MARILANE MARTINS BARROS			38	CONSULTA
	14		VICTORIA MORENO SOUZA MORAES			6	CONSULTA
	15		LEANDRO CARREIRO RODRIGUES			32	CONSULTA
	16		MARCIA HELENA DE ASSIS GOMES			42	CONSULTA
	17		LUCIMAR DE SOUZA			55	CONSULTA
	18		WESLEY GOMES F. DE SILVA			18	CONSULTA
	19		ROSELY CARDOSO CORREA			56	CONSULTA
	20		RUBENS CORREA DA SILVA FILHO			58	CONSULTA
	21		ELZA RIBEIRO			33	CONSULTA
	22		LUIZ CARLOS RIGUETE			56	CONSULTA
	23		DAURA HELENA DA SILVA PERUZZI			55	CONSULTA
	24		JHENIFER PEREIRA AGUIAR			11	CONSULTA
	25		JOÃO BATISTA GONÇALVES			58	CONSULTA
	26		JORGE FELIX			54	LAUDO
	27		ADENICE RIBEIRO REZENDE			39	CONSULTA
	28		JOAQUINA MOREIRA BENTA			65	CONSULTA
	29		CRISPINIANA CORREA SANTORO			73	CONSULTA

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

DATA:27/11/2017

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 2016000000058, refere-se à Prestação dos serviços de Ambulatório em Ortopedia e Sobreaviso de Ortopedia no mês de novembro de 2017.

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4

Ambulatório/dias: 06, 13 e 27/11

Valor Bruto: R\$ 2.510,00 ✓

Dr. Demétrius Sias Coub – (Ortopedista) CRM 52-61542-4

Sobreaviso em Ortopedia no mês de 11/2017

Valor Bruto: R\$ 12.000,00 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto Nota: R\$ 14.510,00 ✓

Valor Líquido: R\$ 12.892,13



Itaú Empresas

30
horas

76
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: E & F SERVICOS MEDICOS LTDA

Agência: 6073

Conta corrente: 07666-0

Valor: R\$ 12.892,13 ✓

Transferência efetuada em 15/12/2017 às 09:50:55h via bankline, CTRL 119452405.

Autenticação:

0C12C800413B65E3266200DD593D1DB75274F649

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

77
6

EMPRESA	CNPJ
ASSOC. HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA	13.512.578/0001-79

MUNICÍPIO - UF
TRAJANO DE MORAIS-RJ
Rua Ney Fortuna, nº 30 - Centro

Recebi da empresa acima identificada, a importância líquida de R\$ 861,08 (oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), pela prestação de serviços como TECNICA DE ENFERMAGEM no mês de Novembro de 2017.
(05 Plantões de 24:00 hs. + 01 Plantão de 12:00 hs. diurno)

LOCAL / DATA	ASSINATURA
Trajan de Moraes,	

DADOS DO CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

NOME	ANA MARA CAMPOS KLEN
ENDEREÇO	Represa
MUNICÍPIO / UF	TRAJANO DE MORAIS - RJ
INSCRIÇÃO INSS Nº	190.367.783-47
CPF Nº	124.846.027-82
RG Nº	23.083.241-2

DEMONSTRATIVO

CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES NO RESPECTIVO MÊS

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO / 2017

EMPRESA	CNPJ	VA LOR
TOTAL →		

TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO INSS:	(-) CONTRIBUIÇÃO NAS EMPRESAS ANTERIORES	SALDO
R\$ 5.531,31		

PARCELAS	VALORES
Valor do serviço prestado	1.025,16
Pró-Labore	
Fretes (*)	
TOTAL →	1.025,16

DESCONTOS	VALORES
INSS	112,77
IRRF	
ISS	51,31
TOTAL →	164,08

TOTAL LÍQUIDO A RECEBER →	861,08 ✓
---------------------------	----------

Para cálculo do desconto do INSS sobre fretes, observar a fórmula abaixo


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 15/12/2017

Edaine Louza
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinatura do Funcionário Responsável

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ANA MARA CAMPOS KLEN

Agência: 6121

Conta corrente: 08684-4

Valor: R\$ 645,85

Transferência efetuada em 15/12/2017 às 13:28:08h via bankline, CTRL 724436405.

Autenticação:

CCC125F3F7E97D6CBD78CC41AF4C2EBBF8AD2609

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

79
6**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: ANA MARA CAMPOS KLEN

Agência: 6121

Conta corrente: 08684-4

Valor: R\$ 215,23 ✓

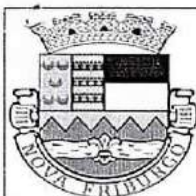
Transferência efetuada em 19/12/2017 às 11:55:17h via bankline, CTRL 167732405.

Autenticação:

78C5B7CF129162128725BB3841CB9518F483C548

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20177
Competência: Novembro/2017
Data e Hora da Emissão: 15/12/2017 08:17:00
Código Verificação: FDB21470B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.052.438/0001-89
Telefone:
Inscrição Municipal: 10231225183
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: CLINICA COMPLEMENTAR DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço:
- RJ
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 13.512.578/0001-79
Telefone:
RG:
Inscrição Estadual:
Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
Endereço: RUA NEY FORTUNA N° 30 BAIRRO: CENTRO CIDADE: TRAJANO DE MORAES - RJ CEP: 28750000
E-mail: hflimongi@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANTAO MEDICO FINAL DE SEMANA DE 24HRS NOS DIAS 04,05,18,19 DE NOVEMBRO DE 2017, E VISITA MEDICA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2017. DR BENEDITO ROBADEY PAGAMENTO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO BANCO ITAU AGENCIA 6542 C/C 19853-3

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 8.700,00

CNAE - 8690999 - OUTRAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Item da Lista de Serviços - 4.09 - TERAPIAS DE QUALQUER ESPÉCIE DESTINADAS AO TRATAMENTO FÍSICO, ORGÂNICO E MENTAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CALCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 8.700,00 ✓	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.700,00	3%	R\$ 261,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 404,55	R\$ 287,10	R\$ 0,00	R\$ 163,56	R\$ 130,50	R\$ 7.714,29 ✓

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS
Exigível

REGIME TRIBUTAÇÃO
Sociedade Limitada

SIMPLES NACIONAL
Não

LOCAL PRESTAÇÃO
SERVIÇO
NOVA FRIBURGO - RJ

LOCAL INCIDÊNCIA
NOVA FRIBURGO - RJ

Observação: Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1260,51 (Alíquota 16,34 IBPT)

Sistema desenvolvido pela Modernização Pública

Ruler Soares Diniz
Presidente
P.M.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

EM 15/12/2017

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Exemplar do Livro de Registro de Assinaturas

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20177, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Final de Semana e Visita Médica, no mês de novembro de 2017.

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Plantão 24Hs/dias: 04, 05, 18 e 19/11
Valor Bruto do Plantão/Dia: R\$ 2.100,00
Valor Total dos Plantões: R\$ 8.400,00 ✓

Dr. Benedito Robadey - CRM: 52-22410-5 (Clínico)
Visita Médica: 04/11
Valor Total: R\$ 300,00 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Valor Bruto da Nota: R\$ 8.700,00
Valor Líquido da Nota: R\$ 7.714,29 ✓

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: CLINICA C DIAGNOSTICOS LTDA

Agência: 6542

Conta corrente: 19853-3

Valor: R\$ 7.714,29

Transferência efetuada em 15/12/2017 às 09:54:23h via bankline, CTRL 236673405.**Autenticação:**

A46CC7B4845CF4216FF6C6B3527584FA59F27EB4

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Ruler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 21, SALA 3 - CENTRO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: contato@casacont.com.br - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 21853 - CPF/CNPJ: 15.207.879/0001-14

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 14/12/2017	Código de Verificação para Autenticação 8ae36515604593a40160566f90927bc0	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 96
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula		CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79		Inscrição Estadual Isento
Endereço RUA NEY FORTUNA		Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone	e-mail hfilmongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
DR. BRUNO - PLANTÃO DE 24hs, NOS DIAS 06, 13, 14, 20 e 27 DE NOVEMBRO DE 2017.	UN	1,0000	9.000,00	2,00 %	9.000,00
DR. BRUNO - VISITA MÉDICA REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2017.	UN	1,0000	300,00	2,00 %	300,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES			BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
9.300,00		0,00			9.300,00		186,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS				
0,00	139,50	93,00	279,00	60,45	571,95	0,00	8.728,05	

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Rafael Soares Diasz
Procedente
A.H.S.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA EIRELI A NOTA FISCAL Nº 96, EMITIDA EM 14/12/2017 NO VALOR R\$ 9.300,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Secretário (a)


Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado em nome do Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- A Nota Fiscal nº 20170000000096, refere-se à Prestação do serviço de Clínica Médica e Visita Médica, no mês de novembro de 2017.

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Plantão/24 Hs dias: 06, 13, 14, 20 e 27 de novembro ✓

Valor Bruto: R\$ 9.000,00 ✓

Dr. Bruno Neves - CRM: 52-92936-0 (Clínico)

Visita Médica/dias: 14 de novembro

Valor Bruto: R\$ 300,00 ✓

Valor Bruto da Nota: R\$ 9.300,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 8.728,05 ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente****Dados da conta debitada:**

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: BRUNO NEVES GOMES DE OLIVEIRA

Agência: 8873 Conta corrente: 15215-4

Valor: R\$ 8.728,05

Transferência efetuada em 15/12/2017 às 09:46:50h via bankline, CTRL 116254405.

Autenticação:

FFDB226945334FCEB6B3B922A260567EC8D8DC56

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

**MUNICÍPIO DE CARMO**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA PRINCESA ISABEL - CENTRO - CARMO

Autentica

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201700000000064 Código Verificação FOD9-E840 Data de Emissão 15/12/2017 09:58:21 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes Natureza da Operação 02 - Tributação fora do Município de Carmo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOPPERT & BRAZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME

CPF/CNPJ

17.836.393/0001-70

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2537-2120

Optante pelo Simples

Não

Endereço

RUA DR. ALVES COSTA 50 SALA 1 CENTRO CARMO Rio de Janeiro 28640000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ

13.512.578/0001-79

Inscrição Municipal

30674

Fone/Fax

(22) 2564-1102

E-mail

hflimongi@hotmail.com

Endereço

Rua Doutor Ney Fortuna 100 centro TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

630-5/01 | 4.01 - Medicina e Biomedicina

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a Cirurgia Geral e Obstetrícia nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro de 2017 pelo Dr. Rodrigo Joppert Braz.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
172,82	797,61	0,00	398,80	265,87	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
26.587,00	0,00	0,00	26.587,00	5,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
0,00	1.329,35	0,00	23.622,55	26.587,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: IRRF R\$ 1.276,18, CSLL R\$ 765,71, PIS R\$ 172,82, COFINS R\$ 797,61, ISS R\$ 1.329,35

Rodrigo Joppert Braz
Presidente
A.R.S.P.

DETLHO QUE OS SERVIÇOS FORAM ENCERRADOS
A.H.S.F.P. 15/12/2011
E. L. Louza
A.H.S.F.P. 15/12/2011
Secretário (a) Luiz Edigmo Louza
Diretor Administrativo e Financeiro
A.H.S.F.P.
Empossado ou Fim de Responsabilidade

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Prestador de Serviço

DR:RODRIGO

CASSILANDIA

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

nov/17

2017

[illegible]

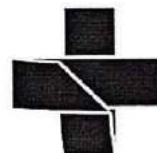
DATA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Ruber Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
NPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102**SUS**
Sistema
Único
de Saúde88
6**BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

CASSILANDIA

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79624-7

Prestador de Serviço

DR: RODRIGO

Município

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

nov/17

2017

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
08/nov	1		Thifani da silva costa	cir		26	CONSULTA
	2		Maria jose da mota thomaz	ciru		58	CONSULTA
	3		Saulo ribeiro dos santos	ciru		26	CONSULTA
	4		JANICE LOPES ribeiro dos santos	ciru		38	CONSULTA
	5		elida de oliveira fontes	ciru		32	CONSULTA
	6		mariano pizzo	ciru		26	CONSULTA
	7		vitória sampaio gomes	ciru		16	CONSULTA
	8		simone manoel gomes	ciru		45	CONSULTA
	9		elizete ramos G DA SILVA	CIR		38	CONSULTA
	10		SILVIA TEIXEIRA BIRAL	CIRU		78	CONSULTA
	11		MARIA MADALENALEAO CARBONE	CIR		36	CONSULTA
	12		ANA CRISTINA MORAES RIBEIRO	CIR		23	CONSULTA
	13		LILIAN RODRIGUES DE ALMEIDA	CIR		47	CONSULTA
	14		FABIANE DA SILVA FELIPE	CIRU		38	CONSULTA
	15		NEUZIMAR LESSA	CIR		55	CONSULTA
	16		GABRIELLA FERREIRA OLIVEIRA	CIR		30	REVISAO
	17		PALOMA SILVA ROCHA			23	CONSULTA
	18		JEANE APARECIDA DE O. SILVA			29	CONSULTA
	19		JACKSON MOREIRA DE AS			32	CONSULTA
	20		GABRIELI FIGUEIRA COSTA			14	CONSULTA
	21		GABRIEL LOUZA RIBEIRO			30	CONSULTA
	22						
	23						
	24						
	25						
	26						
	27						
	28						
	29						
	30						
	31						
	32						

Rter Rodrigues Luiz
Presidente
A.M.S.P.

DATA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79624-7

Prestador de Serviço

DR: RODRIGO

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

ANO

nov/17

2017

[illegible]

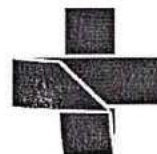
Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

DATA:22/11/2017



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
NPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102**SUS**
Sistema
Único
de Saúde90
6**BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**
CASSILÂNDIA

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Dr. Rodrigo Joppert Braz
Videolaparoscopia
Cirurgia Geral
CRM-RJ 52.79624-7

Prestador de Serviço

DR RODRIGO

MÊS

nov/17

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDE M	Nº DE PRONTU ÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
29/nov	1		EDSON THIAGO MARQUES GOMES			33	P.C
	2		VANDERLEIAMOREIRA CAETANO			34	CONSULTA
	3		MARILIA LIMA DA SILVA			22	GESTANTE
	4		ANA CRISTINA MORAES				GESTANTE
	5		MAIARA COELHO RODRIGUES			21	GESTANTE
	6		JOAO BATISTA COSTA			40	P.C
	7		LEANDRO BRAVO DOS SANTOS			31	CONSULTA
	8		CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS			55	CONSULTA
	9		JEICIANE LOURENÇO GOMES			22	GESTANTE
	10		SIMONE MANOEL GOMES			45	CONSULTA
	11		EDNA DE FARIA DE AS			45	CONSULTA
	12		MARCIO DE ARAUJO SALLES			43	P.C
	13		JOAO CARLOS ZAGO			52	P.C
	14		JOSE CARLOSS GONCALVES FRANCOI			39	P.C
	15		LUANA MATA GOMES			24	GESTANTE
	16		RUTH GOMES DA SILVA SANTOS			52	CONSULTA
	17		ALESSANDRA DE SOUZA F AGUIAR			42	CONSULTA
	18		FLAVIA FAUSTINO MULLER DA CUNHA			26	GESTANTE
	19		CAROLAINE DE SOUZA MULLER FARIA			19	GESTANTE
	20		IVAN BARDASSON			49	CONSULTA
	21		MARLI GONÇALVES FERREIRA BORRHER			54	CONSULTA
	22		MARILZA OUVENEY GOMES DA SILVA			40	CONSULTA
	23		JEANE APARECIDA DE OLIVEIRA S JUNGER			29	GESTANTE
	24		TIFANI DA SILVA COSTA			27	GESTANTE
	25		VALERIA PEREIRA			48	P.C
	26		PRISCILA RODRIGUES V DA SILVA			29	GESTANTE
	27		LUCAS DE ASSIS DO ESPIRITO SANTO			29	CONSULTA
	28		GEYSA TEIXEIRA			31	CONSULTA
	29		FERNANDA MATOSO			38	P.C

Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

DATA:27/11/2017

Riley Soares Diniz
Presidente
A.H.S.E.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- O pagamento da Nota Fiscal nº 20170000000064, refere-se aos serviços médicos prestados em ambulatório de cirurgia e obstetrícia, cirurgia geral e obstétrica, anestesia em cirurgia geral e obstétrica e instrumentação cirúrgica, no mês de novembro de 2017, conforme abaixo.

- Dr. Rodrigo Joppert – CRM – 52-798247

Ambul., Cirurgia Geral e obstetrícia dias: 01, 08, 22 e 29/11

Valor Bruto: R\$ 13.907,00 ✓

- Dr. Ivan Rezende – CRM – 52-57089-4

Anestesia cirurgia geral e obstétrica dias: 01, 08, 22 e 29/11

Valor Bruto: R\$ 11.680,00

- Ariosvaldo – Instrumentação

Instrumentação cirurgia geral, obstétrica e videolaparoscopias nos dias: 01, 08, 22 e 29/11

Valor Bruto: R\$ 1.000,00

Total bruto: R\$ 26.587,00 ✓

Valor líquido: R\$ 23.622,55 ✓


Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

93
to

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: JOPPERT E BRAZ SERV MED LTDA
CNPJ: 17.836.393/0001-70
Número do banco, nome e ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 3712 CARMO
Conta corrente: 00000016733-9
Valor da TED: R\$ 23.622,55
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 15/12/2017 às 10:47:17 via bankline.

Autenticação:

CED329D6F96EC3C8B34E07FB0FB360F3998D646D

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

94
0
Autenticação



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e

Número 201700000000134 Código Verificação F0D9-E886 Data de Emissão 15/12/2017 12:24:14 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço Trajano de Moraes Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ORSAF ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA

CPF/CNPJ 32.249.344/0002-06 Inscrição Municipal 3082 Fone/Fax (22)2566-2611 Optante pelo Simples Não

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 LOJA 01 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28600000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

HOSPITAL FRANCISCO LIMONGI

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal Fone/Fax (22)2564-1575 E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

6511-1/02 | 25.03 - planos ou convênio funerários;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RECEBIMENTO MENSALIDADE.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.089,75	0,00	0,00	1.089,75	3,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total (R\$)
32,69	0,00	0,00	1.089,75	1.089,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 32,69

Ribeiro Soares Diniz
Presidente
A.M.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
Em 15/12/2017
Elaine Ceão Ribeiro
Assistente Administrativo
A.H.S.F.P.
Secretário (a)
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.
Encarregado ou Função Responsável

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta nota fiscal de nº 00134, no valor de R\$ 1.089,75, refere-se ao Convênio firmado entre Funcionário e a empresa prestadora de serviço, retido na folha de pagamento do mês de novembro de 2017.


Riter Soares Dantas
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

96
20

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: PLANO SAF
CNPJ: 32.249.344/0002-06
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0335 NOVA FRIBURGO RJ
Conta corrente: 00000054975-4
Valor da TED: R\$ 1.089,75
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 15/12/2017 às 13:25:33 via bankline.

Autenticação:

A82047AD878D2D1FCD08C97DB63BB340740783BC

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**

Secretaria Municipal de Fazenda

PRAÇA GOV. ROBERTO SILVEIRA - CENTRO - BOM JARDIM

Autenticação

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO NFS-e**

Número 201700000000124 Código Verificação F0D9-E87C Data de Emissão 15/12/2017 13:20:10 Regime Especial Não possui
Município de Prestação do Serviço BOM JARDIM Natureza da Operação 01 - Tributação no município de Bom Jardim

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

J F FREITAS JARDIM MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI - ME

CPF/CNPJ 17.018.512/0001-88 Inscrição Municipal 4852 Fone/Fax (22)2566-3200 Optante pelo Simples Sim

Endereço

RUA NILO PEÇANHA 03 3º ANDAR - SALA 1 CENTRO BOM JARDIM Rio de Janeiro 28660000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79 Inscrição Municipal () - E-mail hflimongi@hotmail.com

Endereço

RUA NEY FORTUNA 30 CENTRO TRAJANO DE MORAES Rio de Janeiro BRASIL 28750000

CNAE | Código de Tributação no Município

8630-5/02 | 4.03 - hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômicos, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DR.CELSO JARDIM-CONSULTA MEDICA AMBULATORIAL,NOS DIAS 07,14,E 21 DE NOVEMBRO DE 2017

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços(R\$)	Deduções(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)
2.987,93	0,00	0,00	2.987,93	2,00
ISS(R\$)	ISS Retido(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Valor Líquido(R\$)	Valor Total(R\$)
59,76	0,00	0,00	2.987,93	2.987,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

DR CELSO JARDIM-CONSULTA MÉDICA AMBULATORIAL ,NOS DIAS 07,14 E 21 DE NOVEMBRO DE 2017

De acordo com a Lei 12.741/2012 e as informações fornecidas pelo emissor da NFS-e, o valor aproximado de tributos incidentes sobre o serviço prestado é de: ISS R\$ 59,76

Ruber Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Em 12/12/2017

E. Louze Leão
Auxiliar Administrativo
A.P.S.F.P.

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.P.S.F.P.

Assinado ou Função Responsável

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Prestador de Serviço

DR: CELSO JARDIM

Municipio

Tipo de Entidade

TRAJANO DE MORAES

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

nov/17

ANO

2017

[illegible]

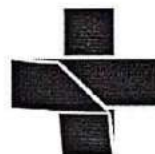
Ator Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

DATA

Associação Hospitalar São Francisco de Paula



Hospital

**FRANCISCO
LIMONGI**Associação Hospitalar São Francisco de Paula
y Fortuna, 30 - Centro - Trajano de Moraes, RJ.
NPJ: 13.512.578/0001-79 - Tel 2564-1102**SUS**
Sistema
Único
de Saúde99
6**BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS**

Prestador de Serviço

DR: CELSO JARDIM

CASSILÂNDIA

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

MÊS

nov/17

ANO

2017

Dia	Nº DE ORDEM	Nº DE PRONTUÁRIO	NOME DO PACIENTE	TIPO ATEND.	GRUPO ATEND.	FAIXA ETÁRIA	PROCEDIMENTO
14/nov	1		TANIA REGINA CELESTINO CANDIDO	NEURO		55	CONSULTA
	2		MARIA DA PIEDADE VIEIRA	NEURO		60	CONSULTA
	3		VERA LUCIA MARIA DA SILVA	NEURO		59	CONSULTA
	4		ILZIMAR DA SILVA MEDEIROS	NEURO		46	CONSULTA
	5		ALESSANDRA RODRIGUES MOURA	NEURO		47	CONSULTA
	6		ADRIANO JUNGER LEITE	NEURO		43	CONSULTA
	7		ILTON TONASSI	NEURO		57	CONSULTA
	8		MARIA IDALINA CAMPOS OLIVEIRA	NEURO		72	CONSULTA
	9		MATHEUS VIDAL LESSA	NEURO		32	CONSULTA
	10		LUCIO OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS	NEURO		3	CONSULTA
	11		GABRIEL DE OLIVEIRA DARFLON	NEURO			CONSULTA
	12		GILSON SOARES RIBEIRO	NEURO		68	CONSULTA
	13		ANTONIO LEO CARBONE	NEURO		35	CONSULTA
	14		SOLANIA SILVA SANTOS	NEURO		60	CONSULTA
	15		PAULO RICARDO ZAGO POUBEL	NEURO		24	CONSULTA
	16		CLERIA DE OLIVEIRA	NEURO		79	CONSULTA
	17		ROSA HELENA DOS S. MARTINS	NEURO		55	RECEITA
	18		MARGARIDA CARINO DO AMARAL	NEURO		72	RECEITA
	19		MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	NEURO		48	RECEITA
	20		MIRIAM EMILIA DAS G.FONSECA T	NEURO		68	RECEITA
	21		LUCIMAR DE SOUZA	NEURO		56	RECEITA
	22		CREUZA OLIVEIRA MARQUES	NEURO		56	RECEITA
	23		LUIZ HENRIQUE T. DE MELLO	NEURO		9	RECEITA
	24		NAILDA MELLO DE SOUZA	NEURO		65	RECEITA
	25		JOCELINO MARTINS AGUIAR	NEURO		60	RECEITA
	26		ANA LARA DOS SANTOS AZEREDO	NEURO		12	RECEITA
	27		MARILANE CORREA FRASSAD	NEURO		2	RECEITA
			LUIZ FELIPE SOARES LOUZA	NEURO		8	CONSULTA

DATA

Dr Celso Jardim
Neurologia
CRM RJ 52.346-9Ruler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

BOLETIM DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

CASSILANDIA

Município

Tipo de Entidade

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR

Prestador de Serviço

DR:CELSONO JARDIM

MÊS

nov/17

ANO

2017

[illegible]

DATA

Dr. Elso J. Jardim
Neurologista
CRM RJ 52.56607-0

Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Ruler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 20170000000124, refere-se à prestação de serviços em Ambulatório na especialidade de Neurologia no mês de novembro de 2017.

Dr. Celso de Freitas Jardim, (Neurologista) CRM: 52-36607-0
Ambulatório/dias: 07, 14 e 21/11

Valor Total da Nota: R\$ 2.987,93 ✓


Riter Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



Itaú Empresas

30
horas

102
6

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Agência: 6121

Conta corrente: 09835-1

Dados da conta creditada:

Nome: J F FREITAS J M E EIRELI ME

Agência: 4844

Conta corrente: 14996-5

Valor: R\$ 2.987,93

Transferência efetuada em 18/12/2017 às 15:20:15h via bankline, CTRL 1290417405.

Autenticação:

3EA9B920954A541F7E97CE86CC13A78ED012DC79

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Diniz
Ass. Direta
18/12/2017

1036

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e	Número da NFS-e 73
--	--	-------------------------------------

Data e Hora da Emissão	18/12/2017 10:31:53	Competência	15/12/2017	Código de Verificação	928525951
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	72	Local da Prestação	TRAJANO DE MORAIS - RJ

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	CLINICA MEDICA LIVIA NEVES LTDA				
Nome Fantasia	CLINICA MEDICA LIVIA NEVES				
CNPJ/CPF	21.009.909/0001-80	Inscrição Municipal	114345	Município	CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
Endereço e Cep	RUA SALDANHA DA GAMA, 24 - PARQUE CAJU CEP: 28051-035				
Complemento:		Telefone:	22999446829	e-mail:	LIVIANEVES@HOTMAIL.COM

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA				
CNPJ/CPF	13.512.578/0001-79	Inscrição Municipal		Município	TRAJANO DE MORAIS - RJ
Endereço e CEP	RUA NEY FORTUNA, 30 - CENTRO CEP: 28750-000				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Dr. Livia - Plantão de 24hrs em final de Semana, nos dias 11,12,25 e 26 de Novembro de 2017.

Dr. Livia - Visita médica, nos dias 11,12,13,25,26 e 27 de Novembro de 2017.

Código do Serviço / Atividade

4.01 / 863050300 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	66,30	COFINS	306,00	IR(R\$)	153,00	INSS(R\$)		CSLL(R\$)	102,00
-----	-------	--------	--------	---------	--------	-----------	--	-----------	--------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	10.200,00 ✓	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	10.200,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	627,30	0-Nenhum		Base de Cálculo	10.200,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	3,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	9.572,70 ✓	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	306,00
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, goytacazes.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.


Ruler Soares Lima
Presidente
d. H.S.F.P

DECLARO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
Em 18/12/2017
Escritório de Apoio Administrativo
A.H.S.F.P.
Secretário (a)
Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.
Encarregado ou Fundador

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

- A Nota Fiscal nº 073, refere-se à Prestação dos serviços de Clínica Médica em Plantão de Final de Semana e Visita Médica, no mês de novembro de 2017.
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Plantão/dias: 11, 12, 25 e 26/11
Valor Bruto: R\$ 8.400,00
- Dra. Lívia da Silva Neves - CRM: 52-91373-1 (Clínica)
Visita Médica/dias: 11, 12, 13, 25, 26 e 27/11
Valor Bruto: R\$ 1.800,00
- Valor Bruto: R\$ 10.200,00 ✓
- Valor Líquido: R\$ 9.572,70 ✓


Riler Soares Dias
Presidente
A.H.S.F.P.

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: Clínica Livia Neves
CNPJ: 21.009.909/0001-80
Número do banco, nome e
ISPB: 001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000
Agência: 0005 CAMPOS GOYTACAZES RJ
Conta corrente: 00000097472-2
Valor da TED: R\$ 9.572,70
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 18/12/2017 às 15:16:47 via bankline.

Autenticação:

12C23D482D1D2E5C71DF61706373298DCB91F82A

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Rui Lopes Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE ARREC. TRIBUTÁRIA



106
6

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME

Nome Fantasia: null

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 287, SALA 105 - CENTRO - 1º DISTRITO

CANTAGALO - RJ - CEP: 28500-000

E-mail: 18360209 - Fone: - Site: contabilidade@martinsbarros.com

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000021893 - CPF/CNPJ: 18.360.209/0001-21

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 15/12/2017	Código de Verificação para Autenticação 8ae36515604593a401605b435a2918bb	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 172
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simplex Não Optante	Local de Prestação Fora do Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Associação Hospitalar São Francisco de Paula	CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79	Inscrição Estadual Isento	
Endereço RUA NEY FORTUNA	Número S/N	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 28750-000	Município TRAJANO DE MORAES	UF RJ	Telefone e-mail hflimongi@hotmail.com

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Viço Principal: 04.01 - Medicina e biomedicina.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Aliquot	Valor Serviço
Dr. Alexander - Sala de parto, nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro 2017	UN	1,0000	3.500,00	5,00 %	3.500,00
Dr. Alexander - Visita médica, nos dias 05, 06, 18, 19 e 20 de novembro de 2017	UN	1,0000	1.500,00	5,00 %	1.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES			BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER	
5.000,00		0,00			5.000,00	250,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL RETENÇÕES	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	75,00	50,00	150,00	32,50	557,50	0,00	4.442,50 ✓

OBSERVAÇÕES

OUTRAS INFORMAÇÕES

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://nfse00.el.com.br:8080/nfse_rj_cantagalo

Rafael Soares Diniz
Presidente
A.H.S.P.

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALEXANDER DA SILVA PINTO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 172, EMITIDA EM 15/12/2017 NO VALOR R\$ 5.000,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

DECLARANDO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS

Elaine Leão Pires
Auxiliar Administrativo
A.H.S.F.P.

18/12/2017

Secretário (a)

Luiz Fabiano Louza
Diretor Administrativo/Financeiro
A.H.S.F.P.

Assinado ou Função: _____

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA

A Nota Fiscal nº 172, refere-se à Prestação dos serviços de sala de parto na função de pediatria e Visita Médica, no mês de novembro de 2017.

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Sala de Parto/Dias: 01, 08, 22 e 29/11

Valor bruto: R\$ 3.500,00 ✓

Dr. Alexander da Silva Pinto CRM: 52-62991-0

Visita Médica/Dias: 05, 06, 18, 19 e 20/11

Valor bruto: R\$ 1.500,00 ✓

Valor Total da Nota: R\$ 5.000,00 ✓

Valor Líquido da Nota: R\$ 4.442,50


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.



ItaúEmpresas

30
horas

108
6

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDER DA SILVA PINTO
CPF: 015.622.597-25
Número do banco, nome e ISPB: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - ISPB 00360305
Agência: 3174 CORDEIRO
Conta corrente: 00000020509-9
Valor da TED: R\$ 4.442,50 ✓
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 18/12/2017 às 15:19:14 via bankline.

Autenticação:

CCC0BCB2F1E935FD0119DE38CF10C66CEA559AB3

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Edler Rodrigues Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

109
8

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA

(

180

)

armática Ltda.

Resumo de Líquidos - Folha de 1a. Parc. Déc. Terceiro

Referência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Código Nome do Funcionário

Líquidos

Departament TODOS

42	ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI	698,16
77	ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO	391,55
80	ANA LUIZA PECLY BUENO	698,16
49	ANA PAULA FERREIRA FERNANDES	287,80
4	ANDREIA DE OLIVEIRA MARQUES	287,80
6	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	391,55
88	ANGELA MARIA SATIRO PINHEIRO BONIFACIO	271,87
7	ANTONIO JOSE GRATIVOL	287,80
68	BARNEY CLARK SANTOS FARCHA	331,80
28	CARLOS ANTONIO POUBEL	325,30
8	CARMELITA DOS SANTOS	296,58
9	CASSILANDIA FELIX	346,58
10	CELIO SOARES DOS SANTOS	862,56
66	CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY	370,17
37	DANIELI CORREA MEDEIROS	391,55
39	DIANA PERUZZI KLAYN GARCEZ	698,16
57	ELAINE DOS SANTOS MOTTA	370,17
48	ELAINE LEÃO PIRES	447,17
92	FABIANA COELHO ALVES	154,24
89	FERNANDA CHAGAS BARNABE DE AZEVEDO	358,92
69	FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING	340,35
76	GABRIELLE PEREIRA ETZ	707,61
14	GILBERTO LUIZ GONÇALVES NEVES	391,55
84	GUSTAVO GORNE BUENO FERRO VIEIRA	340,40
15	JADIR DA SILVA	303,69
18	JOELMA HELENA RAMOS CASTRO	391,55
41	JULIAN DIAS PINHEIRO	907,61
44	KAMILA SILVA DE MELO	313,06
70	KELLEN LOUZA RIBEIRO	287,80
83	LENON RODRIGUES GUIMARAES CARNEIRO	340,40
62	LETICIA BUENO LEMGRUBER CERBINO	313,06
20	LUBELIA DE CAMPOS GOMES	287,70
51	LUCIANO FONSECA DE SOUZA	314,15
21	LUCIMAR DE SOUZA	287,80
78	LUIZ DANETRA JUNIOR	340,55
85	LUIZ FABIANO LOUZA	811,93
72	LUIZ FERNANDO MIRANDA DA SILVA	614,51
63	MARIA CLEMENTINA RAMOS DE CASTRO	391,55
38	MARIA SILVANA DE SA BARD	391,55
56	MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	657,91
53	NEUZA APARECIDA FONSECA TEIXEIRA	296,58
64	NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	391,55
67	NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	340,37
32	PALOMA CRISTINA SCHUCHMANN BICHARA	340,35
58	PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES	287,68
87	RICARDO SILVA DE MELLO	340,40
33	ROBERTA FONSECA TEIXEIRA	313,06
71	ROGERIO DA SILVA DINIZ	322,17
93	ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA	141,83
60	RONALDO CESAR LAGE AMARO	698,16
24	ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS	287,80

Rita Soares Rêgo
Presidente
A.M.S.F.P.

110
6

81	ROZELIA DA SILVA MACEDO	287,80
91	SUELEN AGUIAR LOPES	86,48
59	SUSANA ANDRE DA COSTA	657,61
54	TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES	391,55
52	VALDERICE VILELA MORAES	303,69
26	VERA RIBEIRO BARDASSON MEDEIROS	287,80
90	VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO	86,48
35	WALLACE BASTOS PINHEIRO	331,80

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA (180) rrmática Ltda.

Resumo de Líquidos - Folha de 1a. Parc. Déc. Terceiro

Referência: 01/11/2017 a 30/11/2017

Código Nome do Funcionário

Líquidos

Departament TODOS

23.195,78

Total por Empresa =>

23.195,78


Riler Soares Diniz
Presidente
R. 4.3.4.7

Pagamentos de Salários efetuados

Relatório gerado em 19/12/2017 às 17:05:46

Dados da conta

Agência/conta: 6121/09835-1

Nome da empresa: ASSOCIACAO H S F PAULA

Resultado da consulta

Período: 19/12/2017 até 19/12/2017

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
ALEXANDRE LADEIRA FAZOLI		099.969.877-01	PAGAMENTO 04/2013	6073/03521-1	19/12/2017	698,16	136.508.247-44
ALINE PINTO DA SILVA MONTEIRO		144.773.777-62	PAGAMENTO 04/2013	6121/13780-3	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
ANA LUIZA P BUENO		120.228.747-65	PAGAMENTO 04/2013	6121/07510-2	19/12/2017	698,16	136.508.247-44
ANA PAULA FERREIRA FERNANDES		087.558.027-02	PAGAMENTO 04/2013	6121/15148-1	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
ANDREA DE OLIVEIRA MARQUES		097.707.087-55	PAGAMENTO 04/2013	6121/08821-2	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
ANGELA MARIA DOS S DA SILVA		894.695.507-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/06010-4	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
ANGELA MARIA S P FERNANDES		075.822.137-18	PAGAMENTO 04/2013	6121/04449-6	19/12/2017	271,87	136.508.247-44
ANTONIO JOSE GRATIVOL		072.100.147-56	PAGAMENTO 04/2013	6121/05928-8	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
BARNEY CLARK SANTOS FARCHA		093.156.377-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/13812-4	19/12/2017	331,80	136.508.247-44
CARLOS ANTONIO POUBEL		012.154.887-26	PAGAMENTO 04/2013	6121/06405-6	19/12/2017	325,30	136.508.247-44
CARMELITA DOS SANTOS		606.745.207-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15611-8	19/12/2017	296,58	136.508.247-44
CASSILANDIA FELIX		025.096.577-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/04754-9	19/12/2017	346,58	136.508.247-44
CELIO SOARES SANTOS		594.222.627-04	PAGAMENTO 04/2013	6121/05288-7	19/12/2017	862,56	136.508.247-44
CREIDE HELENA CARNEIRO FOLY		838.307.157-49	PAGAMENTO 04/2013	6121/02486-0	19/12/2017	370,17	136.508.247-44
DANIELI CORREA M DE SOUZA		093.034.167-83	PAGAMENTO 04/2013	6121/07000-4	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
DIANA PERUZZI KLAYN		044.485.287-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/01658-5	19/12/2017	698,16	136.508.247-44
ELAINE DOS SANTOS MOTTA		130.525.087-76	PAGAMENTO 04/2013	6121/10190-8	19/12/2017	370,17	136.508.247-44
ELAINE GOMES LEAO		085.960.117-06	PAGAMENTO 04/2013	6121/10294-8	19/12/2017	447,17	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
FABIANA COELHO ALVES		131.502.267-24	PAGAMENTO 04/2013	6121/15738-9	19/12/2017	154,24	136.508.247-44
FERNANDA CHAGAS B DE AZEVEDO		104.836.537-99	PAGAMENTO 04/2013	6121/08606-7	19/12/2017	358,92	136.508.247-44
FERNANDA DIAS FERREIRA WEHLING		072.547.917-58	PAGAMENTO 04/2013	6121/04720-0	19/12/2017	340,35	136.508.247-44
GABRIELLE PEREIRA ETZ		141.592.027-30	PAGAMENTO 04/2013	6121/09182-8	19/12/2017	707,61	136.508.247-44
GILBERTO LUIZ G NEVES		087.749.927-67	PAGAMENTO 04/2013	6121/08463-3	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
GUSTAVO GORNE B FERRO VIEIRA		172.067.507-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/14368-6	19/12/2017	340,40	136.508.247-44
JADIR DA SILVA MOTTA		014.624.927-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/08712-3	19/12/2017	303,69	136.508.247-44
JOELMA HELENA RAMOS CASTRO		084.146.657-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/00393-0	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
JULIAN DIAS PINHEIRO		124.584.027-47	PAGAMENTO 04/2013	6121/08688-5	19/12/2017	907,61	136.508.247-44
KAMILA SILVA DE MELO		109.828.057-13	PAGAMENTO 04/2013	6121/07316-4	19/12/2017	313,06	136.508.247-44
KELLEN LOUZA RIBEIRO		138.741.987-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/15318-0	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
LENON RODRIGUES G CARNEIRO		162.734.987-17	PAGAMENTO 04/2013	6121/13800-9	19/12/2017	340,40	136.508.247-44
LETICIA BUENO LEMGRUBER		102.392.297-54	PAGAMENTO 04/2013	6121/00161-1	19/12/2017	313,06	136.508.247-44

LUBÉLIA DE CAMPOS GOMES	873.514.476-91	PAGAMENTO 04/2013	6121/09543-1	19/12/2017	287,70	136.508.247-44
LUCIANO FONSECA DE SOUZA	094.176.757-45	PAGAMENTO 04/2013	6121/08017-7	19/12/2017	314,15	136.508.247-44
LUCIMAR DE SOUZA	041.889.137-03	PAGAMENTO 04/2013	6121/04628-5	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
LUIS FERNANDO MIRANDA DA SILVA	081.110.617-90	PAGAMENTO 04/2013	6069/19737-1	19/12/2017	614,51	136.508.247-44
LUIZ DANETRA JUNIOR	085.632.317-90	PAGAMENTO 04/2013	6121/02265-8	19/12/2017	340,55	136.508.247-44
LUIZ FABIANO LOUZA	078.969.037-33	PAGAMENTO 04/2013	6121/14842-0	19/12/2017	811,93	136.508.247-44
MARIA CLEMENTINA RAMOS CASTRO	908.918.727-87	PAGAMENTO 04/2013	6121/01947-2	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
MARIA SILVANA DE SA BARD	122.120.057-76	PAGAMENTO 04/2013	6069/09952-8	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
MARIANA DE SOUZA GRATIVOL	136.590.927-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07935-1	19/12/2017	657,91	136.508.247-44
NEUZA APARECIDA F TEIXEIRA	070.883.597-07	PAGAMENTO 04/2013	6121/11270-7	19/12/2017	296,58	136.508.247-44
NILZA HELENA ASSIS DA SILVA	023.578.207-64	PAGAMENTO 04/2013	6121/02064-5	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
NOELI DE OLIVEIRA FREIRE	782.825.357-53	PAGAMENTO 04/2013	6121/00709-7	19/12/2017	340,37	136.508.247-44
PALOMA CRISTINA S BICHARA	126.760.797-19	PAGAMENTO 04/2013	6121/11929-8	19/12/2017	340,35	136.508.247-44

Nome do funcionário	Referência	CPF	Grupo	Agência/Conta	Data para pagamento	Valor (R\$)	Autorizado por (CPF)
PAULO ROBERTO BEVITORI NEVES		757.184.727-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/15508-6	19/12/2017	287,68	136.508.247-44
RICARDO SILVA DE MELO		093.273.937-75	PAGAMENTO 04/2013	6121/10559-4	19/12/2017	340,40	136.508.247-44
ROBERTA FONSECA TEIXEIRA		093.497.147-10	PAGAMENTO 04/2013	6121/09887-2	19/12/2017	313,06	136.508.247-44
ROGERIO DA SILVA DINIZ		833.283.867-34	PAGAMENTO 04/2013	6121/01439-0	19/12/2017	322,17	136.508.247-44
ROGERIO FERREIRA OLIVEIRA		093.128.527-52	PAGAMENTO 04/2013	6121/12036-1	19/12/2017	141,83	136.508.247-44
RONALDO CESAR LAGE AMARO		107.240.457-59	PAGAMENTO 04/2013	6121/13069-1	19/12/2017	698,16	136.508.247-44
ROSA HELENA DOS SANTOS MARTINS		074.324.307-21	PAGAMENTO 04/2013	6121/13825-6	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
ROSELIA DA SILVA MACEDO		107.343.707-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/05871-0	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
SUELEN AGUIAR LOPES		137.368.307-42	PAGAMENTO 04/2013	6121/15696-9	19/12/2017	86,48	136.508.247-44
SUSANA ANDRE DA COSTA		136.508.257-16	PAGAMENTO 04/2013	6121/12043-7	19/12/2017	657,61	136.508.247-44
TANIA REGINA DE OLIVEIRA PERES		004.445.987-40	PAGAMENTO 04/2013	6121/09048-1	19/12/2017	391,55	136.508.247-44
VALDERICE VILELA MORAES		103.327.367-84	PAGAMENTO 04/2013	6121/13822-3	19/12/2017	303,69	136.508.247-44
VERA RIBEIRO B MEDEIROS		013.943.687-12	PAGAMENTO 04/2013	6121/05929-6	19/12/2017	287,80	136.508.247-44
VITOR AUGUSTO LOUZA PINHEIRO		175.954.317-94	PAGAMENTO 04/2013	6121/15672-0	19/12/2017	86,48	136.508.247-44
WALLACE BASTOS PINHEIRO		123.378.657-11	PAGAMENTO 04/2013	6121/07075-6	19/12/2017	331,80	136.508.247-44

Total	23.195,78
--------------	------------------

Consultas, informações e serviços transacionais acesse itau.com.br/empresas ou ligue 0300 100 7575, em dias úteis, das 8h às 20h ou fale com seu gerente. Reclamações, cancelamentos e informações gerais ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.

Rafael Soares Silva
Presidente
A.M.S.F.P.

113
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/12/2017
01 NOME / TELEFONE		
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512		
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	581,63
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	581,63
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	20/12/2017
01 NOME / TELEFONE		
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512		
Veja no verso instruções para preenchimento	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	581,63
	08 VALOR DA MULTA =>	
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	581,63
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

[Handwritten Signature]
 Alterações em:
 PREVENIA
 R.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 581,63, com o código da receita nº 0561, refere-se à IR retido na folha de pagamento do mês de novembro de 2017. ✓


Riler Soares Diniz
Presidente
A.H.S.F.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 Associação Hospitalar Sao Fran 2 22564 1575	06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 581,63
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 581,63
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 19/12/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201712197904148, Identificação no Extrato: INT DARF135125780561		
AUTENTICAÇÃO 50FB1C5C7272CF464FF5FCF250CA6241EB51CB26		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riler Soares Dintz
Presidente
S. H.S.F.P.

116
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	22/12/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.027,40
	08 VALOR DA MULTA =>	
Veja no verso instruções para preenchimento	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	1.027,40
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. PROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Destaque Aqui

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO =>	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ =>	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA =>	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA =>	
	06 DATA DE VENCIMENTO =>	22/12/2017
01 NOME / TELEFONE ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA 02225611512	07 VALOR DO PRINCIPAL =>	1.027,40
	08 VALOR DA MULTA =>	
Veja no verso instruções para preenchimento	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1.025/69 =>	
	10 VALOR TOTAL =>	1.027,40
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00. APROVADO PELA IN/SRF Nº 81/96	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1a. e 2a. vias)	

Riler Soares Diniz
 Presidente
 A.H.S.F.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento deste Darf no valor de R\$ 1.027,40, refere-se à PIS retido na folha de pagamento com o código 8301, do mês de novembro de 2017.



Riter Soares Lima
Presidente
A.H.S.P.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2017
	03 NÚMERO DO CNPJ	13.512.578/0001-79
	04 CÓDIGO DA RECEITA	8301
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	000000000000000000
01 Associação Hosp Sao Franc de P 2 22564 1575	06 DATA DE VENCIMENTO	22/12/2017
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cujo valor total seja inferior a R\$10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$10,00.	07 VALOR DO PRINCIPAL	R\$ 1.027,40
	08 VALOR DA MULTA	R\$ 0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1.025/69	R\$ 0,00
	10 VALOR TOTAL	R\$ 1.027,40
OBSERVAÇÕES: Modelo aprovado pela SRF- ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006. Operação efetuada em 19/12/2017 via internet Agência 6121, conta 09835 - 1, CPF/CNPJ 13.512.578/0001-79. Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado à Receita Federal, quando solicitado. CTRL: 201712197897602, Identificação no Extrato: INT DARF135125788301		
AUTENTICAÇÃO 816306CF0EC02D565DB5C4FF150C64B2029261FF		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.italu.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.


Riter Soares Diniz
Presidente
A.M.S.F.P.

Recebemos de E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000000550
Série 001

TechCom

Tecnologia e Comunicação
E&V Tecnologia e Comunicação LTDA ME - TechCom Tecnologia e
Avenida Castelo Branco - Loja, 042 - Centro
28750-000 - Trajano de Moraes - RJ - Fone/Fax: 22 2564 2382

Natureza de Operação
Venda a prazo

Inscrição Estadual
79591874

Inscrição Estadual Sub: Tributária

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 0
N 0000000550
Série 001
Folha 1/1

1

Controle do Fisco



Chave de Acesso

3317 1215 0057 3400 0130 5500 1000 0005 5018 5265 1829

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização
333170170566797 - 19/12/2017 - 11:24:28

CNPJ
15.005.734/0001-30

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social
ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE PAULA

CNPJ/CPF
13.512.578/0001-79

Data de Emissão
19/12/2017

Endereço
Rua DR. JOAO GUIMARAES, SN -

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
28750-000

Data Saída/Entrada
19/12/2017

Município
Trajano de Moraes

Fone

UF
RJ

Inscrição Estadual

Hora Saída/Entrada
11:22:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0000550-01	19/12/2017	1.485,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs	0,00	Valor do ICMS Subs	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	418,59	Valor Total dos Produtos	1.485,00		
Valor de Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	1.485,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. % ICMS IPI	Vir Aprox. dos Trib.
323	CARTUCHO DE TINTA HP 652XL PRETO COM 6.5ML	84439923	0500	5102	UN	6,0000	110,0000	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,04
219	TONER MAXPRINT COMP HP CE505A	84439933	0500	5102	UN	2,0000	75,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,19
492	TONER MAXPRINT COMP HP CF283A	84439933	0500	5102	UN	2,0000	75,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,19
628	TONER MAXPRINT COMP HP CB435A/CB436A/CE258A	84439933	0500	5102	UN	5,0000	75,0000	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,48
321	CARTUCHO DE TINTA HP 652 COLOR COM 2ML	84439923	0500	5102	UN	3,0000	50,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,69

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 244,44 Fed - R\$ 174,15 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/FECOMERCI S3A6R4	

Ruler Soares Diniz
Prestador
24.5.17

5

19.12

A.H.S.F.P.

120
6**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C - outra titularidade****Dados da conta debitada:**

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta corrente: 09835-1

Dados da TED:

Nome do favorecido: E&V Tecnologia e Comunicacao L
CNPJ: 15.005.734/0001-30
Número do banco, nome e
ISPB: 237 - BANCO BRADESCO S.A - ISPB 60746948
Agência: 6857 TRAJANO DE MORAES
Conta corrente: 00000000316-6
Valor da TED: R\$ 1.485,00
Finalidade: 01 - Crédito em conta corrente

Operação efetuada em 19/12/2017 às 16:22:48 via bankline.

Autenticação:

73642CC60286C50B2CADEFF726B8F91BEBEE6FAC

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Rafael Soares Diniz
Presidente
A. H. S. L.P.

1218

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 06/12/2017 HORA: 15:50:42

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2017

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.618,54

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.618,54

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000968

185402702307

513512578005

017920171197

SEFIP 8.40 TAB. 36,0 DATA: 06/12/2017 HORA: 15:50:42

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P

RUA NEY FORTUNA 30

CENTRO

28750-000

TRAJANO DE MORAIS

RJ

(0022) 25611512

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2305

4 - COMPETÊNCIA 11/2017

5 - IDENTIFICADOR 13.512.578/0001-79

6 - VALOR DO INSS(+) 9.618,54

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 9.618,54

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858000000968

185402702307

513512578005

017920171197

Rafael Soares Dias
Presidente
AHSFP



122
6

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (12/03/2012) TABELAS 36.0 (18/01/2017)

DATA: 06/12/2017
HORA: 15:50:42
PÁG: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE P N° ARQUIVO: KJbclwxx6xN0000-9
COMP: 11/2017 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
INSCRIÇÃO: 13.512.578/0001-79
RADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NEY FORTUNA 30 BAIRRO: CENTRO CHAE PREPONDERANTE: 8610101
CIDADE: TRAJANO DE MORAIS UF: RJ CEP: 28750-000 TELEFONE: 022-25611512 CNAE: 8610101
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURO					
Empregados/Avulsos	9.185,60	0,00	0,00	0,00	9.185,60
Contribuintes Individuais	1.552,78	0,00	0,00	0,00	1.552,78
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	1.119,84	0,00	0,00	0,00	1.119,84
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.618,54	0,00	0,00	0,00	9.618,54
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	9.618,54	0,00	0,00	0,00	9.618,54

[*] Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Rafael Soares Dias
Presidente
A.M.S.P.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE PAULA
CNPJ: 13.512.578/0001-79

NOTA EXPLICATIVA:

- O pagamento desta Guia no valor de R\$ 9.618,54, refere-se ao INSS, retido na folha de pagamento e contribuintes Individuais do mês de novembro de 2017.



Ruler Soares Diniz
Presidente



Itaú Empresas

30
horas

124
8

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento com código de barras
0270 GPS**

Dados da conta debitada:

Nome: ASSOCIACAO H S F PAULA
Agência: 6121 Conta: 09835-1

Dados do pagamento:

Código de barras: 858000000968 185402702307 513512578005 017920171197
Valor do documento: R\$ 9.618,54 ✓

Operação efetuada em 19/12/2017 às 10:19:27h via bankline, CTRL 211633398.

- Pagamento efetuado em sábado, domingo ou feriado, será quitado no próximo dia útil.
- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

1F2A72D93C260948632EC35BE4A4202D190348EB

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

[Assinatura]
Eliete Soares Dias
Presidente
H.S.F.P



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO
PRAÇA WALDEMAR MAGALHÃES, Nº 01 - CENTRO - TRAJANO DE MORAES - RJ
CEP - 28.750-000 - TELEFONE - (0XX) 22 - 2564-1115

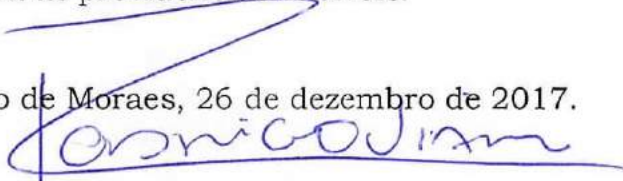


DESPACHO

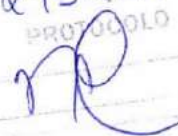
Processo Municipal nº 6839/2017.

Certifico estar ciente do referido processo que apresenta a prestação de contas da parcela nº 12/17 da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, compreendida no período 14/12/2017 a 20/12/2017. Encaminho ao Controle Interno do Município para as providências cabíveis.

Trajano de Moraes, 26 de dezembro de 2017.


RODRIGO FREIRE VIANA

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES	
HORA ENTRADA	27/12/17
LIVRO: 05	PROTÓCOLO
Ass.: 	Nº: 6839/17
	HORA SAÍDA



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

OBJETIVO: Pagamento de Ordem Judicial

Referente 12ª Parcela 2017

Apresento o relatório de Auditoria realizada na Prestação de Contas da Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 12ª parcela autorizada pelo Poder Judiciário – Comarca de Trajano de Moraes através de ordem judicial referente ao processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062.

Considerando que o Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos apresentado pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, as fls. 30/33 continua sem a aprovação pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe também ressaltar, que a não foi firmado contrato ou convênio com o Município e para a realização deste com o ente público é necessário comprovação de regularidade jurídica e fiscal, nos termos do artigo 27 e 28 da Lei nº 8.666/93 e 195, § 3º da Constituição Federal, incluindo-se, portanto a comprovação de contribuição social, salvo se isentas, nos termos do artigo 195, § 7º da Constituição Federal.

Verifica-se que foi anexado as fls. 12/25 a sentença expedida pelo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Nova Friburgo referente ao Processo nº 0009164-12.2017.4.02.5105 (2017.51.05.009164-3).

Passamos a avaliar:

Verificamos que os montantes dos comprovantes de despesas somam R\$ 234.332,50 (duzentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), valor maior ao montante recebido, que foi de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Após análise nas peças que compõem a referida prestação de contas foram verificadas as seguintes situações:

Os comprovantes das despesas analisados são originais e estão com a data posterior ao recebimento.

Assinatura



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Verifica-se que foi anexado balancete analítico, evidenciando o registro do valor e a aplicação dos recursos recebidos.

Em análise feita no extrato bancário observa-se que foi debitado o valor de R\$ 274,19 (duzentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos) referente à despesa com tarifas bancárias. No entanto foi possível identificar o depósito no valor correspondente a este débito que deve ser realizado com recursos próprios nesta conta.

Nota-se que foram especificados, nos relatórios das notas fiscais nº 380 da empresa DW-MED Prestação de Serviços Médicos Ltda, nº 124 da empresa J F Freitas Jardim Medicina Especializada Eirelli - ME, nº 64 da empresa Joppert e Braz Serviços Médicos Ltda - ME, nº 73 da empresa Clínica Médica Lívia Neves Ltda, nº 58 da empresa E&F Serviços Médicos Ltda - ME, nº 172 da empresa Alexander da Silva Pinto Eireli ME, nº 20177 da empresa Clínica Complementar Diagnósticos Ltda e nº 96 da empresa Bruno Neves Gomes de Oliveira Eirelli, os nomes dos médicos plantonistas, as especialidades médicas, bem como os dias dos respectivos plantões realizados.

Relatamos que foram anexadas a presente prestação de contas as certidões negativas de débitos trabalhistas, certidão de regularidade fiscal perante a fazenda estadual, certidão negativa de débitos na dívida ativa estadual, certidão negativa do FGTS e alvará de funcionamento. Relatamos ainda que foram anexados comprovantes de pagamentos dos impostos IR e PIS. Verificamos, também, que foi anexada a presente Prestação de Contas o comprovante do pagamento do INSS.

Considerando que a prestação de Contas em análise é originária de recurso repassado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula através de ordem judicial, opino pela regularidade com **Ressalvas e Determinações**.

Ressalva 1: Verificamos que não foi anexado a presente prestação de contas comprovantes de pagamentos dos impostos, tais como: ISS e FGTS.

Determinação 1: Tal fato deverá ser informado a Associação Hospitalar São Francisco de Paula alertando a mesma e cobrando providências que impeçam a incidência do fato relatado.

É o parecer.

Trajano de Moraes, 28 de dezembro de 2017.

Assinatura



PODER EXECUTIVO

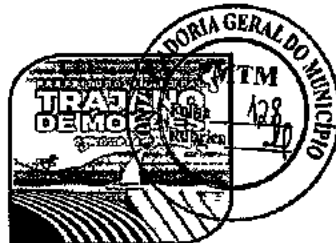
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Liana Monnerat
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO

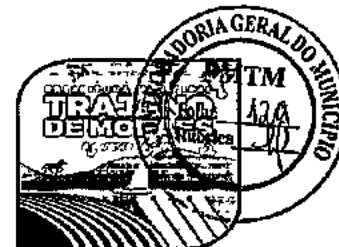
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Certificado de Auditoria

Modalidade: Regular com Ressalvas

Entidade: Associação Hospitalar São Francisco de Paula

Assunto: Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, relativo à 12ª parcela do exercício de 2017.

Considerando a Decisão Judicial, Processo nº 0000095-43.2017.8.19.0062 e com base no exame realizado nas peças que compõe a presente Prestação de Contas **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura **REGULARIDADE, COM RESSALVAS** conforme Relatório elaborado por esta Controladoria.

Trajano de Moraes, 28 de dezembro de 2017.


Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município
CRC/RJ 104391/O-4



PODER EXECUTIVO

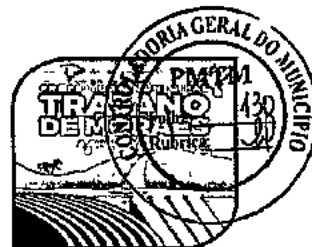
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ

Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208

Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Ofício CGM nº56/2017

Trajano de Moraes, 28 de dezembro de 2017.

Da: Controladoria Geral do Município

Para: Ana Paula de Souza Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ref.: Prestação de Contas dos recursos repassados a Associação Hospitalar São Francisco de Paula, referentes à 12ª Parcela de 2017.

Processo nº 6839/2017

Senhora Secretária,

Após análise do processo nº 6839/2017, referente à Prestação de Contas da 12ª parcela dos recursos repassados a título de ordem judicial pelo Fundo Municipal de Saúde à Associação Hospitalar São Francisco de Paula, venho pelo presente encaminhar o Relatório de Auditoria, acompanhado pelo Certificado de Auditoria, elaborado por este Controle Interno, para apreciação e conhecimento de V.Sa. do que foi verificado.

Cumpramos em informar, que V. Sa. é a Gestora dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, e que o Parecer da Controladoria Geral do Município é um parecer técnico, tendo como objeto a verificação da comprovação da aplicação dos recursos pela entidade em observância do que determina o art. 24 da Deliberação TCE nº 200/96, tendo como objeto tão-somente a verificação da comprovação correta da aplicação dos recursos pela Associação Hospitalar São Francisco de Paula, o que fora verificado com as devidas ressalvas.

Sugerimos que seja dada ciência a Associação Hospitalar São Francisco de Paula com relação às Determinações e Ressalvas relatadas no Relatório de Auditoria anexo a este ofício.

Esta Controladoria sugere, ainda, que a presente Prestação de Contas seja submetida às considerações do Conselho Municipal de Saúde.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531 Ramal: 208
Email: controladoria@trajanodemoraes.rj.gov.br



Após apreciação de V. Sa. quanto a presente prestação de contas, solicitamos que a mesma se pronuncie e após archive o processo nos arquivos da Secretaria Municipal de Saúde.

Vale ressaltar que por tratar-se de determinação proveniente do Poder Judiciário, através da qual foi imposta a esta Municipalidade a obrigação de tais repasses e não podendo ser a mesma descumprida em hipótese alguma, opina esta Controladoria pelo cumprimento das determinações constantes no Relatório ora anexado.

Estando a disposição de V. Exa., subscrevo-me.

Atenciosamente.

Liana
Liana Monnerat Faria Marini
Controladoria Geral do Município

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE TRAJANO DE MORAES

HORA ENTRADA	28/12/17	HORA SAÍDA
LIVRO: 05	PROT. 68391/17	Nº
Ass.	<i>[Signature]</i>	

CARA